

ENTREVISTA

“A indignação é grande”

“Os trabalhadores estão muito mobilizados para a luta”, garantem os dirigentes do STAL das regiões de Coimbra e de Vila Real.

PÁGINAS 2/3



PODER DE COMPRA

Trabalhadores mais pobres

Desde 2009, os salários na Administração Local caíram cerca de 20%.

PÁGINAS 12/13

TRU E CARREIRAS

Governo inventa nova “tabuada”

Uma TRU cada vez mais injusta e degradada impõe o SNM aos cinco primeiros níveis. Em suma, 5 é igual a 1!

PÁGINAS 14/15

PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÃO SINDICAL

124



JORNAL DO

STAL

MARÇO 2023

WWW.STAL.PT

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS SÓCIOS

EIS A RESPOSTA DO GOVERNO PS AOS PROBLEMAS DOS TRABALHADORES:

...OU SEJA, NADA!

NÃO TE RESIGNES. JUNTA-TE À LUTA!
MOSTRA A TUA INDIGNAÇÃO!

MARÇO

GREVE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOCAL | REGIONAL | CENTRAL

MANIFE
TODOS A LISBOA!

17

18

ENTREVISTA

LÚISA SILVA E CARLOS MARTINS | COORDENADORES DAS DIRECÇÕES REGIONAIS DE COIMBRA E DE VILA REAL

“Os trabalhadores estão muito mobilizados para a luta, a indignação é grande”

Os trabalhadores estão muito mobilizados para a luta. Sentem-se muito injustiçados e enganados com a promessa de que o acordo assinado pelo Governo e as estruturas afectas à UGT lhes traria grandes aumentos, o que não aconteceu, como o STAL já tinha alertado, e perceberam que, afinal, o dinheiro não chega”, explica Luísa Silva, coordenadora da Direcção Regional (DR) de Coimbra, a propósito das jornadas de luta marcadas para os próximos dias 17 (Greve Geral de 24 horas da Administração Pública, convocada pela Frente Comum) e 18 (Manifestação Nacional em Lisboa, convocada pela CGTP-IN). A seu lado, Carlos Martins, coordenador da DR de Vila Real, acena, em concordância: “Em Vila Real a indignação também é grande, sobretudo entre os assistentes operacionais, que estavam a contar com muito mais do que, na realidade, tiveram. Também os fiscais se sentem muito injustiçados.” Para este dirigente, outro dos sectores a merecer atenção redobrada é o dos trabalhadores das escolas: “Andam bastantes insatisfeitos por causa das acções do STOP. Sentem-se injustiçados e precisam do nosso apoio. É um trabalho que já começamos a fazer...”

Face ao “engodo” lançado pelo governo PS com o acordo de actualização salarial para 2023, os trabalhadores da Administração Pública criaram expectativas, goradas perante a realidade dos recibos dos vencimentos. Afinal, a história era outra... “Houve muitos trabalhadores que estavam à espera de receber mais do que os 52€. Porque, primeiro, veio

Face à grande decepção que se revelou a recente actualização salarial do governo PS, os dois coordenadores regionais do STAL não hesitam em antever uma grande adesão dos trabalhadores da Administração Local às duas jornadas de lutas marcadas para este mês. Nesta conversa traçam ainda o retrato sindical das respectivas regiões e revelam as prioridades para este ano.



ATENÇÃO ESPECIAL ÀS EMPRESAS E AOS BOMBEIROS

Perspectivando a actividade sindical para o resto do ano, ambos são unânimes: “É preciso continuar o trabalho desenvolvido até aqui, e a presença constante junto dos trabalhadores, prestando-lhes todo o apoio.” No caso do distrito de Vila Real – em que “apenas um concelho é que não tem a recolha de resíduos privatizada” – “a prioridade passa, sobretudo, pelas escolas e pelas empresas, sector para o qual criámos um grupo de trabalho específico, para as acompanhar mais de perto.”

Já na DR de Coimbra, Luísa Silva explica que o sector das associações humanitárias de bombeiros “é um desafio grande, e que merece uma atenção particular, até por ter problemas próprios”. Isto, sem descurar que “é preciso continuar a acompanhar a luta dos trabalhadores, estar ao lado deles, e estarmos atentos aos novos problemas que vão surgindo, como as empresas intermunicipais que vão surgindo na região como coelhos, obrigando a ir ao encontro desses trabalhadores”.

uma promessa que seriam dois níveis para os assistentes operacionais e técnicos, enquanto os técnicos superiores teriam um incremento de 104€. Foi uma verdadeira decepção, à qual se juntou, inicialmente, as tabelas de IRS, que lhes retirou rendimentos. Perceberam que, chegando ao final do mês, têm ainda menos dinheiro do que tinham, e que não chega face ao agravamento do custo de vida”, frisa Luísa Silva. Carlos Martins reforça: “Os trabalhadores ficaram

desencantados ao aperceberem-se que, afinal, o tal grande aumento não se concretizou. E, no actual contexto, 52€ é muito pouco...”

MAIS SINDICALIZAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM PLENÁRIOS

Ambos os dirigentes convergem no facto de o descontentamento generalizado estar a incrementar a participação e intervenção dos trabalhadores nos plenários, e a levar a novas sindicalizações. **“Em Coimbra, nunca sindicalizamos tanto em Janeiro e Fevereiro como este ano, e estamos a fazê-lo em autarquias em que havia maiores dificuldades nesse sentido, como Oliveira do Hospital, onde não fazíamos uma sindicalização há dois anos e já fizemos três este ano”,** conta Luísa Silva, embora ressalve que, face às dificuldades, **“há trabalhadores que, num primeiro impulso, pensam em desistir do Sindicato porque o valor da quota lhes faz falta”.** Já em Vila Real, a DR local tem conseguido aumentar os associados nas escolas, no seguimento das lutas mais recentes neste sector: **“Os auxiliares de acção educativa têm-se mostrado mais conscientes para esta questão e, em duas escolas – onde fizemos plenários no último mês – aumentámos substancialmente o número de associados, provando-se a mais-valia de lá termos feito plenários. A presença do sindicato nos locais de trabalho continua a ser fundamental...”** E as dificuldades não são apenas do foro económico. É que, prestes a festejarmos os 50 anos do fim da ditadura e da Revolução de Abril (em 2024), ainda há, infelizmente, receio de se ser sindicalizado. No caso de Vila Real, Carlos Martins refere que **“as dificuldades maiores estão nas juntas de freguesia e, sobretudo, nas corporações de bombeiros, em que há vários trabalhadores que preferem descontar por sua iniciativa por temerem retaliações”.** No distrito de Coimbra, Luísa Silva reconhece que **“há presidentes de câmara que ainda reagem à actividade do Sindicato na sua autar-**



Primeiro, veio uma promessa que seriam dois níveis para os assistentes operacionais e técnicos, enquanto os técnicos superiores teriam um incremento de 104€. Foi uma verdadeira decepção, à qual se juntou, inicialmente, as tabelas de IRS, que lhes retirou rendimentos.

LUÍSA SILVA



“Em Vila Real a indignação também é grande, sobretudo entre os assistentes operacionais, que estavam a contar com muito mais do que, na realidade, tiveram. Também os fiscais se sentem muito injustiçados.”

CARLOS MARTINS

quia, acabando por haver alguma intimidação sobre os trabalhadores, alguns dos quais, por receio, pedem-nos para pagar a quota por ‘fora’. Parece, de facto, que estamos a voltar um bocado ao passado”, confessando que **“Abril é um bom momento para se fazer uma acção para mostrar a importância da liberdade sindical e da força do Sindicato.”**

SIADAP, SPI E SST: TRÊS FRENTE DE LUTA

As questões relativas à Segurança e Saúde no Trabalho (SST) continuam a marcar a realidade autárquica nos dois distritos. Em Vila Real, **“ainda há trabalho a fazer para garantir condições de trabalho dignas, já que as câmaras ainda investem pouco para dotar os trabalhadores de equipamentos de protecção individual.”** Realidade semelhante verifica-se no distrito de Coimbra: **“Em geral, há más condições nos estaleiros. Há dias soubemos que, numa autarquia, a mesma carrinha que, a determinada hora, levava os animais mortos era a mesma que, noutra hora, transportava os trabalhadores. São situações graves! Mesmo ao nível dos administrativos, vemos muitas vezes os trabalhadores ‘amontoados’ numa sala, também sem condições mínimas.”** Também o SIADAP e a aplicação do SPI têm sido outros dos focos de descontentamento. **“Continua a haver muita revolta entre os trabalhadores”,** frisa Carlos Martins, acrescentando, com a concordância de Luísa Silva: **“É preciso acabar com este sistema de avaliação, porque é penalizador e injusto.”** Já quanto ao SPI, revela que, **“no início do ano, em Vila Real, cinco (das 14) autarquias ainda não estavam a pagar o suplemento, com destaque para a de Vila Real, que tem resistido mais a cumprir a lei. Mas contamos resolver o problema em breve em mais duas ou três.”** Em Coimbra, por seu lado, Luísa explica que, **“dos 17 municípios, apenas dois não estão a pagar o SPI”,** embora a aplicar de acordo com a lei **“está apenas a Câmara de Coimbra.”** ■

Contra o empobrecimento, jornadas de luta nos dias 17 e 18!

Depois das tão anunciadas “actualizações” em 52€ na TRU, da variação homóloga da inflação em Janeiro de 8,3% e dos novos escalões do IRS, os trabalhadores da Administração Local facilmente concluíram terem ficado com menos salário do que em 2022, ano ao longo do qual já tinham perdido o equivalente a um salário. Se dúvidas houvesse, os dados da DGAEP atestam inequivocamente a quebra real dos salários, desde Janeiro de 2022, afectando o conjunto das carreiras, chegando aos 7,8% nos assistentes administrativos e técnicos superiores, e aos 8,6% no caso dos Sapadores Bombeiros.

Durante o “Mês de Esclarecimento e Luta”, promovido pelo STAL de 16 de Janeiro a 15 de Fevereiro, contactámos com milhares de trabalhadores em todo o País, ouvindo de viva voz relatos sobre as dificuldades extremas que atravessam: o abandono da habitação e o regresso à casa dos pais; abdicar de boa parte do almoço no refeitório para levar para casa para o jantar; a insuficiência da alimentação para os filhos...

O governo insiste em não atender às dificuldades daqueles que, diariamente, com poucos meios e imbuídos da vontade de fazer o melhor para o bem público, continuam a empobrecer a trabalhar, não conseguindo levar uma vida digna, sendo atirados para o limiar da pobreza.

A exigência de aumento imediato de 10% dos salários, no mínimo de 100€ mensais para todos, é uma emergência nacional, à qual o governo responde: “não está nos nossos horizontes qualquer actualização antes de Outubro”. Também na negociação das carreiras faz “que anda, mas não anda”, escusando-se a apresentar propostas, não respondendo à PRC e, em relação ao SIADAP, mantém as quotas, o número de pontos necessários à progressão e acrescenta mais competências.

Tudo isto, enquanto engordam os cofres públicos com as contribuições cada vez maiores dos trabalhadores, seja no IRS, no IVA ou do imposto especial nos combustíveis. Condições para valorizar os trabalhadores existem como nunca: o governo arrecadou mais 7 mil M€ de receita do que o previsto em 2022! É assim possível o aumento dos salários: é justo, porque, desde 2009, perdemos poder de compra ano após ano; e é necessário, pelo impulso ao consumo interno e ao crescimento da economia.

Falta apenas a um governo com maioria absoluta uma opção política a favor de quem trabalha e de quem, nesta crise como em todas as outras tem sempre pago, e continua a pagar, a maior factura.

Rejeitando a falsa tese da “espiral inflacionista”, é urgente que se tomem outras medidas, além dos aumentos salariais, como a fixação dos preços de bens essenciais e a tributação extraordinária dos lucros escandalosos dos grandes grupos económicos, à custa de quem trabalha.

Há, pois, redobradas razões para lutar contra quem pode e deve, mas não quer. A voz dos trabalhadores não se faz ouvir apenas em momentos eleitorais, é a sua força, unidade e determinação, que em cada momento, que asseguram o progresso e maior justiça social. E a mobilização dos trabalhadores na construção de uma grande Greve Nacional em 17 de Março, e na grande manifestação no dia 18, serão determinantes para termos a vida digna a que todos temos direito. ■

JOSÉ TORRES
JURISTA

Contratos por tempo indeterminado e a sua celebração por escrito

É fundamental que os contratos garantam, plenamente, todos os direitos, nomeadamente em termos de antiguidade, carreiras e remunerações.

A eventualidade da redução a escrito, dos contratos com carácter efectivo, foi instituída pela primeira vez pelo artigo 17.º, da Lei 59/2008, de 11 de Setembro, cujo n.º 3 impôs a obrigatoriedade de celebração por escrito, “quando ocorra qualquer alteração da situação jurídico-funcional do trabalhador”, como essa norma explicita. Portanto, só nesse contexto, de alteração jurídico funcional, é que o preceito impera, com observância obrigatória, pelo que temos de aferir, previamente, a natureza da alteração que eventualmente estiver em causa. Ora, facilmente concluiríamos estarmos perante uma alteração jurídico-funcional, nas situações em que existe uma mudança de carreira e/ou categoria, envolvendo, naturalmente, como é normal, o exercício de funções diferentes. Mas, na nossa opinião, isso já não sucede por força de uma



simples alteração remuneratória, em que se mantém a categoria e profissão que estiver em causa, como sucede, especialmente, quando se opera uma alteração de posicionamento, obrigatória ou por opção gestionária, decorrente da posse de pontos, obtidos na avaliação de desempenho, que possibilitem essa evolução. Neste caso, o que sucede é simplesmente isso, uma

valorização remuneratória e nunca uma alteração da categoria detida ou das funções exercidas. Por isso, discordamos do procedimento de autarquias que insistem na celebração dos contratos por escrito, mesmo quando não está em causa qualquer alteração da situação jurídico funcional, como exemplificámos. Aliás, se assim se impusesse, a celebração por escrito seria

também obrigatória por força de qualquer “valorização” remuneratória, como acontece no corrente ano, envolvendo, consequentemente, todos os trabalhadores da Administração Local, o que traduziria um procedimento meramente burocrático, aplicável a muitos milhares de trabalhadores. O que o legislador pretendeu, no processo de transição do regime que vigorava, para o

imposto a partir de 2009, foi proceder a essa transição, sem grandes formalidades, excepto nos casos em que se verificassem alterações da natureza que referimos e nada mais do que isso. Por outro lado, a Lei 59/2008 e o regime que aprovou e figurou como anexo – o chamado Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) – foi revogada pela Lei 35/2014, de 20 de Junho, agora vigente, cujo art.º 40.º regulamenta esta matéria, mas em termos diferentes. Isto é, na nossa opinião, a obrigatoriedade de celebração dos contratos por escrito aplica-se apenas a admissões efetuadas a partir de 1 de Agosto de 2014, início da vigência desta lei, e já não a outros, nomeadamente aos trabalhadores que transitaram, nos termos do citado artigo 17.º da lei 59/2008. No entanto, se outra for a posição das entidades empregadoras, é fundamental que os contratos garantam plenamente todos os direitos, nomeadamente em termos de antiguidade, carreiras e remunerações, o que, se assim for, poderão até servir de guia para melhor esclarecerem os trabalhadores, pelo que, havendo dúvidas, devem procurar o apoio de que necessitarem junto da estrutura do STAL. ■

LUTAS COM HISTÓRIA

Combate de mais de 1200 dias pela reposição das 35 horas

A 1 de Julho de 2016 foi reposta a lei das 35 horas na Administração Pública, fruto da luta determinada dos trabalhadores e do STAL ao longo de mais de três anos.

■ A reposição deste período de trabalho semanal, sem banco de horas e adaptabilidade, foi uma verdadeira conquista dos trabalhadores da Administração Local e do STAL, que consolidou um regime que já vigorava, por via dos Acordos Colectivos de Empregador Público (ACEP), na

esmagadora maioria das autarquias do País. Esta luta vitoriosa impediu o aumento do horário de trabalho – decretado, em Agosto de 2013, pelo governo PSD/CDS-PP, liderado por Passos Coelho – na maioria dos municípios, primeiro, com a apresentação de pro-

vidências cautelares e outras acções judiciais; e depois através da negociação de acordos colectivos, rejeitando as ingerências do governo e afirmando a autonomia do Poder Local. Ao fim de quase dois anos de intensas lutas pela publicação dos ACEP, o Tribunal Constitucional

(no acórdão de 7 de Outubro de 2015) deu razão ao STAL, declarando, por unanimidade, a inconstitucionalidade da intervenção de membros do governo nos ACEP «por violação do princípio da autonomia local». Os ACEP negociados pelo Sindicato, sem banco de horas nem adaptabilidade, começaram, então, a ser publicados, garantindo a manutenção das 35 horas na maioria dos municípios e outras entidades ligadas ao Poder Local.

E quando se está prestes a comemorar os sete anos desta vitória – da mais elementar justiça – dos trabalhadores e do STAL, prossegue a luta pela sua aplicação global (e para que nunca mais se retroceda nesta matéria), assim como pela igualdade de direitos e condições de

1974. Direito a 2 dias de descanso semanal.

1989. 35 horas semanais para Técnico/Administrativo; 40 horas semanais para Auxiliar/Operário.

1996. 35 horas semanais para todos os trabalhadores da Adm. Pública.

2013. Governo PSD/CDS-PP impõe 40 horas de trabalho semanal.

2016. Reposição das 35 horas semanais para todos os trabalhadores.

trabalho, e pelo respeito do horário de trabalho, independentemente dos trabalhadores terem ou não vínculo público. ■



RESÍDUOS DO NORDESTE NÃO CUMPRE PROMESSA DE INTEGRAÇÃO EM JANEIRO

Trabalhadores contra a “perpetuação” da precariedade

Nesta empresa intermunicipal, há quem esteja nessa condição há vários anos, vivendo na permanente incerteza quanto ao seu futuro profissional e eternamente dependente da duração dos contratos de concessão.

Os trabalhadores em regime de contrato de trabalho temporário cedidos pela empresa Multitrab à Resíduos do Nordeste (RdN) iniciaram em finais de Dezembro (prevista entre os dias 26 e 31) uma greve para exigir, fundamentalmente, a sua admissão nos quadros e a manutenção dos seus postos de trabalho, mas a mesma seria suspensa logo no primeiro dia, perante a promessa da administração de os integrar, como exigiam, aguardando, para isso, a realização de uma Assembleia-Geral (AG), a convocar para Janeiro.

O que é certo é que os meses de

LUTAS NAS EMPRESAS

FCC ENV. PORTUGAL – Greve nos dias 26 a 28 de Dezembro, para reivindicar, entre outras matérias, o aumento dos salários e das prestações pecuniárias, do subsídio de refeição; a fixação do período de trabalho em 7 horas diárias, 35 horas semanais e 25 dias de férias; a atribuição e regulamentação de um Subsídio de Penosidade, Insalubridade e Risco; a valorização das carreiras profissionais; e a regularização das situações de vínculo precário.

GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL – Greve de 24 horas realizada em 12 de Dezembro, com grande adesão, que condicionou muitos serviços e causou a paragem total em alguns locais

de trabalho. Em causa está o aumento imediato dos salários em 120€ para todos, e 900€ de salário mínimo no grupo; a aplicação global do ACT e a sua revisão; assim como a atribuição e regulamentação dos subsídios de Insalubridade, Penosidade e Risco, e de Transporte.

TRATOLIXO – Greve de dois dias (9 e 10 de Dezembro) com adesão de 95% (a maior de sempre nesta empresa intermunicipal), que condicionou fortemente a recolha de resíduos sólidos nos municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra. No seguimento desta paralisação, o até então presidente do Conselho de Administração abdicou do cargo, sinal claro de que esta luta deu frutos.

Janeiro e Fevereiro já lá vão, e AG nem vê-la! Desta forma – e além de terem visto as suas justas expectativas goradas –, os trabalhadores mantêm-se “perpetuamente” precários, alguns deles nessa condição há vários anos, vivendo na permanente incerteza quanto ao seu futuro profissional e eternamente dependentes da duração dos contratos de concessão.

O STAL tem procurado encontrar uma solução que ponha termo à “perpetuação” desta precariedade laboral, mas a administração da RdN vem adiando esta justa decisão há tempo de mais, o que é inadmissível.

Tal como é inaceitável que quem promove esta situação seja uma empresa cujos accionistas são as Associações de Municípios da Terra Quente Transmontana, da Terra Fria do Nordeste Transmontano e do Douro Superior (ou seja, os municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carraceda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais), que se têm mostrado indiferentes face ao desrespeito pelos direitos e justas expectativas dos trabalhadores, não podendo continuar a descumar a responsabilidade social e política que têm para com as suas populações, ao permitirem o desrespeito pelos direitos e justas expectativas dos trabalhadores. ■

EM LUTA: STAL



Durante o “Mês de Esclarecimento e Luta” realizaram-se centenas de plenários...



...Iniciativa que terminou em Lisboa, em 15 de Fevereiro, com um desfile

POR UMA POLÍTICA DIFERENTE, E PELO DIREITO A UMA VIDA DIGNA

STAL intensifica a luta pelas reivindicações dos trabalhadores da Administração Local

Rejeitando o ataque aos direitos dos trabalhadores e a política de empobrecimento que o governo PS quer impor, o Sindicato reafirma a disponibilidade para a negociação e para avançar para todas as formas de luta, contra a dura realidade com que a generalidade dos trabalhadores está confrontada, exigindo melhores condições de vida e de trabalho.

O “Mês de Esclarecimento e Luta” promovido pelo STAL, entre 16 de Janeiro e 15 de Fevereiro, mobilizou milhares de trabalhadores – além de várias centenas de activistas sindicais – de todos os sectores da Administração Local, de Norte a Sul do País, nos locais de trabalho e em espaços públicos.

A iniciativa – que arrancou em frente à Câmara Municipal de Almada e terminou com o Plenário Nacional do STAL e desfile até à Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, onde foi entregue a Resolução aprovada na reunião plenária – teve por objectivo reivindicar o aumento dos salários, a correcção da Tabela Salarial (TRU), a dignificação das carreiras, o direito à contratação colectiva, a revogação do SIADAP, a defesa do horário de trabalho e a aplicação mais abrangente do Suple-



Protesto em Setúbal juntou mais de uma centena de trabalhadores das autarquias - 1 de Fevereiro de 2023

mento de Penosidade e Insalubridade. Este ciclo de luta fica registado pela forte determinação e mobilização dos trabalhadores da Administração Local em defesa das exigências que constam da Proposta Reivindicativa Comum

para 2023 (apresentada pela Frente Comum) e da resolução urgente dos seus problemas concretos, em todos os sectores de actividade, das autarquias às empresas municipais e concessionárias de serviços públicos (nomeadamente de água e resíduos),

além das associações humanitárias de bombeiros. Nos seus locais de trabalho e na rua (frente às sedes das autarquias e em “praças da indignação”), milhares de trabalhadores exigiram o aumento dos salários e a melhoria das condi-

ções de trabalho, protestando contra o agravamento do custo de vida e as políticas do governo PS de empobrecimento dos trabalhadores da Administração Pública, que degradam as condições de vida dos trabalhadores e da população em geral, brutalmente afectados (e de forma muito particular em 2022) pela elevada taxa da inflação e pela subida dos preços dos bens essenciais e da energia.

Os rendimentos dos trabalhadores da Administração Pública “encolheram”, em média, 12,2% entre 2011 e 2021 e 5,7% entre 2021 e 2022, com uma degradação dos salários que se vai manter em 2023, visto a actualização “negociada” pelo governo com as estruturas sindicais afectas à UGT não ir além de 3,6% (valor médio), quando a estimativa do Banco de Portugal para a inflação é de 5,8%.

TRIBUNA PÚBLICA: INDEMNIZAÇÕES POR ACIDENTE OU DOENÇA PROFISSIONAL

Inserida no “Mês de Esclarecimento e Luta”, o STAL promoveu (em 10 de Fevereiro) uma

EM LUTA: STAL



O Plenário Nacional do STAL juntou 400 dirigentes, de todo o País



Em muitos locais de trabalho, os trabalhadores concentraram à porta da empresa

Tribuna Pública a exigir a urgente reposição do pagamento das indemnizações por acidente ou doença profissional. A iniciativa, que teve a Assembleia da República como “pano de fundo”, reuniu uma dezena de testemunhos de trabalhadores que se encontram numa situação de gritante injustiça, inqualificável e inconstitucional, da responsabilidade do governo da troika-PSD/CDS (liderado por Passos Coelho), que alterou, de forma perversa, o regime legal de acidentes em serviço e doenças profissionais com a Lei 11/2014, de 6 de Março, que introduziu uma inqualificável e inconstitucional alteração ao artigo 41.º, n.º 1, alínea b), do DL 503/99 de 20 de Novembro. Na ocasião foi divulgada uma “Carta Aberta” ao Governo e aos deputados da Assembleia de Re-

pública, que será entregue ao Executivo e aos grupos parlamentares, e em que se exige “a urgente revogação” do actual regime legal e a reposição do que vigorou até 2014.

Na acção pública, o STAL reafirmou que a actual Lei “*é um completo absurdo e uma atroz e indecente injustiça que urge corrigir*”, e reforçou o seu “*compromisso de continuar o protesto e a luta pela justiça e pela dignidade dos trabalhadores da Administração Pública vítimas de acidentes em serviço ou doenças profissionais*”, apelando, ainda, à mobilização e à unidade de todos os trabalhadores.

PLENÁRIO NACIONAL E DESFILE

A encerrar o “Mês de Esclarecimento e Luta” (em 15 de Fevereiro)



Tribuna Pública realizada junto ao Parlamento - 10 de Fevereiro

reiro) realizou-se o Plenário Nacional do STAL, que contou com a participação de quatro cente-

nas de activistas sindicais, que analisaram e discutiram a actualidade político-sindical, e –

recusando o empobrecimento que o governo PS procura impor –, reafirmaram a disponibilidade para a negociação e para avançar para todas as formas de luta, contra a dura realidade com que a generalidade dos trabalhadores está confrontada, marcada pelo brutal aumento do custo de vida, a perda real do valor dos salários e do poder de compra, e com a incapacidade dos Serviços Públicos (carentes de meios financeiros e humanos) para responder às necessidades da população, situação que a municipalização contribuirá para agravar ainda mais. Após a reunião plenária, os participantes desfilaram até à Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, onde entregaram a Resolução aprovada em que se “exige uma política diferente” e “o direito a uma vida digna”.

E perante a contínua insistência do governo PS em ignorar as exigências dos trabalhadores, foi decidido intensificar a luta pelas reivindicações que o Sindicato tem defendido, designadamente o aumento salarial de 10%, num mínimo de 100€ na TRU, para todos; aumento do salário mínimo na Administração Pública para 850€; actualização do subsídio de refeição para 9€; correcção justa e real da TRU; reposição e valorização das carreiras, índices remuneratórios e dos conteúdos profissionais específicos; revogação do SIADAP; aplicação efectiva do SPI, actualização do seu valor e a inclusão do risco; descongelamento das progressões nas posições remuneratórias; e reposição dos escalões de IRS; maior justiça fiscal e protecção dos rendimentos do trabalho. ■

“JANEIRAS DA LUTA” E “DIA DE INDIGNAÇÃO, PROTESTO E LUTA”

A par do amplo conjunto de acções promovidas neste “Mês de Esclarecimento e Luta”, este ano, o STAL marcou forte presença no “Dia Nacional de Indignação, Protesto e Luta” (9 de Fevereiro), promovido pela CGTP-IN, e que mobilizou milhares de trabalhadores e dirigentes sindicais de todos os sectores de actividade, num desfile em Lisboa (entre o Largo Camões e a Assembleia da República) e nas “Praças da Indignação” em todos os distritos, em defesa do aumento dos salários e do controlo dos preços dos bens essenciais. No âmbito dessa grande iniciativa de protesto contra as políticas do governo PS, o STAL promoveu 27 acções de luta por todo o País, com greves, plenários e manifestações públicas de descontentamento dos trabalhadores da Administração Local contra as ilusões criadas pelo governo, que contrastam com a dura realidade: salários “curtos” para meses cada vez mais “longos”.

Mas, logo no início do ano, a 6 de Janeiro, delegados, activistas e dirigentes do STAL juntaram a sua voz de protesto às “Janeiras da Luta” promovidas pela Frente Comum, que assim assinalou a entrada em 2023, ano que – em face



ao Orçamento do Estado aprovado – voltará a ser marcado pela redução do poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública e pelo agravamento da degradação de Serviços Públicos.

CONTRATAÇÃO COLECTIVA



A Greve da Administração Pública de 18 Novembro registou grande adesão (Piquete de Greve nos Estaleiros da CM Amadora)

A GREVE PODE PRESSUPOR, MAS NÃO TEM NECESSARIAMENTE DE O FAZER

E os serviços mínimos?

Num momento em que tantas greves se realizam e tanto se falam de serviços mínimos é importante centrar a discussão e perceber do que é que, afinal, falamos: o direito à greve é um direito fundamental de todos os trabalhadores, consagrado no art.º 57 da Constituição e nos art.ºs 530 e seguintes do Código do Trabalho.

A partir do momento em que uma Greve é convocada, se o aviso prévio nada disser em contrário, todos os trabalhadores da empresa ou sector abrangidos podem aderir, sem que precisem de informar quem quer que seja (especialmente a entidade empregadora). E todos os trabalhadores que não trabalhem no dia da Greve estão em greve, a não ser que estes, e apenas estes, digam o contrário!

E estando em greve, não podem ser substituídos por outros trabalhadores que, normalmente, não trabalhem nesse local ou desempenhem as funções dos trabalhadores em greve, ou seja, um motorista não pode substituir um canalizador, nem uma auxiliar de educação pode substituir um professor.

Sendo a greve um direito fundamental dos trabalhadores, este só pode ser limitado na estrita medida do necessário para salvaguardar a efectivação de outros direitos fundamentais, pelo que não pode, em caso algum, sofrer limitações que diminuam a

extensão e o alcance da norma constitucional que o consagra. Os serviços mínimos correspondentes a “necessidades sociais impreteríveis” a que se refere o Código do Trabalho (CT), serão assim, à luz da Constituição, necessidades sociais cuja insatisfação se traduza na violação de correspondentes direitos fundamentais dos cidadãos e não meros transtornos ou inconvenientes resultantes da privação ocasional de um bem ou serviço. A greve provoca sempre transtornos e incómodos, e é, aliás, esse o seu objectivo constitucionalmente consagrado: mostrar ao empregador que alguma coisa tem que mudar. Mas, estando em causa outros direitos funda-

mentais, é necessário encontrar o equilíbrio que permita que nenhum deles seja eliminado. Assim, o CT estabelece quais os órgãos ou serviços em que poderá verificar-se a necessidade de prestação de serviços mínimos, em função de circunstâncias concretas. Porém, a actividade normal desses órgãos ou serviços não corresponde, em abstracto, à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, o que equivaleria à negação do Direito à Greve por parte dos seus trabalhadores, tornando-se, por isso, necessário demonstrar que aquela greve põe em causa, efectivamente, a satisfação desses direitos fundamentais. E nos casos em que tal suceda e

se mostre necessária a prestação de serviços mínimos, a sua definição deve “respeitar os princípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade”, justamente para garantir, por um lado, a salvaguarda dos serviços públicos essenciais que correspondem a direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, e, por outro, o direito à greve dos trabalhadores, também ele fundamental e consagrado pela Constituição.

CERTO E ERRADO!

Vejamos duas situações em concreto: uma greve de 24 horas em empresas ou entidades do sector do abastecimento de água e

outra no sector dos bombeiros. Todos precisamos de água, pelo que, se não tivermos acesso a esta o nosso direito à vida estará em causa, logo, são obrigatórios serviços mínimos. Certo? Não, errado!

O facto de haver uma greve de 24 horas no sector da água não implica, necessariamente, que deixe de existir abastecimento de água a todos os que dela necessitem. A água continua a correr nas canalizações, pelo que continuará a chegar a casa de todos, não existindo, portanto, e em concreto, uma violação a este direito só porque foi declarada uma greve.

Mas podem existir rupturas e deixar de haver água em alguns lados, logo têm que existir serviços mínimos para o caso de uma emergência. Certo? Não, errado! Uma pessoa normal, em condições normais, pode existir sem água por tempos superiores a 24 horas, pelo que não ter acesso a ela em períodos que podem ir até esse período (pressupondo que a tal ruptura acontecia no momento exacto em que a greve começa) causa incómodo e é desagradável, mas não põe em causa o direito à vida.

E mesmo em situações especiais, como hospitais ou serviços que precisem de água para evitar acidentes graves (bombeiros, certas indústrias, etc.), será sempre necessário demonstrar que essas entidades não têm reservas que permitam assegurar os serviços.

EQUILIBRAR DIREITOS CONSTITUCIONAIS

Ora, os municípios têm reservas de água que permitem responder a estas necessidades em caso de falta em períodos muito superiores a 24 horas, logo não está demonstrada que a greve põe em causa, efectivamente, outros direitos constitucionais. Só nos casos em que este perigo exista, efectivamente, deverão ser consagrados os serviços mínimos e, mais uma vez, apenas na medida do necessário para os garantir.

Quanto aos bombeiros, sendo certo que não é possível prever, em concreto, que irão existir emergências durante este período, o risco das mesmas e as suas consequências determinam a necessidade de prever serviços que possam, efectivamente,

INTERVENÇÃO DAS FORÇAS POLICIAIS

Não se verificando qualquer perturbação de ordem pública, as forças policiais não têm competência para intervir e/ou arbitrar em conflitos laborais, pelo que elementos destas forças não têm legitimidade ou competência para interferir nas funções do Piquete de Greve ou tomar quaisquer decisões relativas a serviços mínimos. Da mesma forma, os meios de segurança e vigilância privados não podem interferir com a greve, nomeadamente impedindo o acesso do respectivo piquete ao interior das instalações.

acorrer a estas emergências. O risco para o direito à vida nestes casos é de tal forma acentuado que é necessário que existam dispositivos mínimos que possam evitar emergências (o mesmo sucederá por exemplo, nas emergências dos hospitais).

Mas, mais uma vez atenção: durante a greve, os trabalhadores afectos a serviços mínimos não estão obrigados a cumprir o seu trabalho normal (como actividades administrativas ou logísticas), mas apenas e tão-só garantir que situações que possam pôr em causa as necessidades sociais impreteríveis sejam tratadas!

Em caso de dúvida, cabe ao Piquete de Greve e aos dirigentes e delegados sindicais que o compeem definir se uma situação anormal deve ou não ser tratada no momento. A entidade empregadora não pode dar ordens aos trabalhadores em serviços mínimos, excepto para determinar a forma como estes são cumpridos, nos termos estritos do que estiver definido.

DECIDIR COM BASE EM INCÓMODOS

Existe, actualmente, um sentimento que faz equivaler incómodos a violação de direitos fundamentais, criando, deste modo, a ideia de que, existindo uma greve, teriam sempre que existir serviços mínimos. Nada podia ser mais errado. Uma greve pode pressupor serviços mínimos, mas não tem necessariamente de o fazer.

É sempre preciso aferir, caso a caso, quando e como uma greve coloca em causa outros direitos fundamentais para justificar a existência de serviços mínimos, embora algumas decisões recentes (de tribunais e do Governo) pareçam esquecer esta realidade fundamental, julgando e decidindo com base em sentimentos de incómodo e não naquilo que a lei e a Constituição obrigam. É, assim, essencial que os sindicatos e os trabalhadores estejam informados do que é efectivamente uma greve e os serviços mínimos para combater sentimentos fundamentalistas exacerbados por meios de comunicação que, tendo a obrigação de informar, estão mais preocupados em empolar situações em prol das suas audiências. ■

O SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE E O “PARADOXO DA AVESTRUZ”

Há autarquias fora da lei!

De um lado andam autarcas receosos das “palmadas” do Tribunal de Contas e param no vermelho antes de avançar; do outro lado, face ao Suplemento de Penosidade e Insalubridade, avançam de peito cheio e param ao primeiro sinal verde. Quem fica a perder são os trabalhadores com justo direito ao abono do suplemento, desde 2021 até hoje em diante.

LUÍS CORCEIRO
ADVOGADO

Quando a Assembleia da República fez o que devia, mas ao nosso lado há autarquias que, desde 2021, se movem à margem da lei, temos o mote para tratar o tema do pagamento do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI), trazido pela primeira vez às páginas do Diário da República em 2021 pela Lei do Orçamento do Estado para esse ano, e depois, de novo, com o Decreto-lei 93/2021.

Porque criou o SPI, embora amputado do factor Risco e reduzido alcance, o Estado, nesse reduzido, fez o exigido. Mas já se movem completamente fora da lei aquelas autarquias, e são muitas, que tratam o SPI de polé e, com tal marginalidade legal, também tratam indignamente os seus trabalhadores sujeitos a trabalhos penosos e insalubres. Se o STAL recebeu em 2021, com dignidade, uma meia reivindicação que deveria ter ido bem mais longe, em alcance e também nos valores, não se compreende como podem entes públicos constitucionalizados – as autarquias – acolher uma lei obrigatória em total desrespeito pelos seus funcionários e pela ordem jurídica. E há os que desconservam por aí, com meias desculpas, como se não estivessem obrigados a cumprir a lei que manda pagar o SPI aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional com determinadas tarefas e funções desde 2021. Simples e directo. Aliás, tais autarquias colocam-se perante o “paradoxo da avestruz”, na medida em que, quando têm dúvidas sobre a aplicação de determinada regra ou regime jurídico, e maltratando a autonomia do Poder Local que



“enterram a cabeça na areia para se fazerem de cegos e não cumprirem a lei.”

corporizam, correm solícitos para um “serviço” do Poder Central, a que não pertencem (as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional), para lhes pedir pareceres para tudo e mais um “par de botas”, nisso fazendo-se de cegos, porque terão a cabeça enterrada na areia. Mas já quando a lei obriga ao pagamento do SPI, de tão clara e imediata que a lei é, enterram a cabeça na areia para se fazerem de cegos e não cumprirem a lei.

MENSAGENS CLARAS E ESSÊNCIAIS

De um lado andam autarcas receosos das “palmadas” do Tribunal de Contas e param no vermelho antes de avançar; do outro lado, face ao SPI, avançam de peito cheio e param ao primeiro sinal verde. Quem fica a perder são os trabalhadores com justo direito ao abono do suplemento, desde 2021 até hoje em diante. Há duas mensagens claras e essenciais a fazer chegar aos autarcas fora da lei: a primeira é que o SPI tem que ser pago desde 1 de Janeiro de 2021 e não depois, tendo já havido uma clara decisão de um tribunal administrativo nesse sentido, que

também recusou como ilegal o pagamento apenas a partir da data em que é tomada a deliberação. Por outro lado, o crédito ao SPI desde 1 de janeiro de 2021 não está prescrito enquanto durar a relação de trabalho ou de emprego público, podendo ser reclamado a qualquer momento e com juros. A segunda mensagem é que o SPI deve ser pago ininterruptamente, obrigando a lei a uma nova deliberação de cada autarquia que se vincula anualmente a renovar a lista dos abonos a pagar. Também há, naturalmente, autarquias cumpridoras, mas essas não carecem de louvor, pois cumpriram a lei e acolheram um direito que conquistámos.

NÃO TRANSFORMEM O SPI NUM EMBUSTE!

Problema diverso, mas que importa desde já começar a pôr em cima da mesa, prende-se com a necessária actualização dos valores do SPI a abonar. Ainda não está disponível, pelo Instituto Nacional de Estatística, o simulador para o cálculo em razão da média anual do Índice de Preços no Consumidor, mas, feitas as contas, apenas entre 2021 e 2022 o valor do Nível Baixo do

SPI (3,36€) já deveria estar em 3,62€; o Nível Médio (4,09€) já deveria estar em 4,41€; e o valor alto (4,99€) em 5,38€. Estamos assim perante uma depreciação em cerca de 7,8%, em apenas um ano, dos actuais valores deste suplemento remuneratório. Perante os dados da inflação que resultarem em 2023, e serão bem maiores, é lógico que os baixos valores do SPI se irão depreciar significativamente. Seria de uma enorme injustiça que os órgãos do Estado deixassem degradar os valores do suplemento, transformando-os, por inércia, em insignificâncias.

Por isso mesmo é preciso repensar os valores e encontrar a fórmula certa para actualizações automáticas e regulares. Se isso não for feito, o SPI transformar-se-ia num embuste, aliás, bem maior do que a recente situação do teórico aumento de 2% decretado pelo Governo nos suplementos remuneratórios, mas com uma formulação normativa tal que deixa de lado quase todos os suplementos remuneratórios relevantes.

É preciso e urgente pôr fim a esta ilegalidade sistemática e reiterada, e obrigar as autarquias a pagarem o SPI que é devido por lei. ■

PODER DE COMPRA



Desde 2014 que o STAL combate a alteração legislativa e exige a reposição da justiça

DESVALORIZAÇÃO SALARIAL CONTINUA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Trabalhadores estão hoje mais pobres do que em 2009

Se nada for feito através da valorização real dos salários e das pensões, que permita aumentar o poder de compra, o nosso país corre o risco de conhecer um novo acentuar do desequilíbrio na distribuição da riqueza, em que quem trabalha tem uma fatia cada vez menor do rendimento nacional.

JOSÉ ALBERTO LOURENÇO
ECONOMISTA

O congelamento/estagnação salarial na Administração Pública, e em particular na Administração Local, no período entre 2010 e 2021 conduziu a uma quebra real dos salários da globalidade

destes trabalhadores de cerca de 10% – são várias as carreiras, nomeadamente os assistentes técnicos/administrativos e técnicos superiores que tiveram quebras salariais bem superiores –, que só não foi maior porque neste período os níveis da inflação permaneceram relativamente baixos em torno de 1% a 2% ao ano.

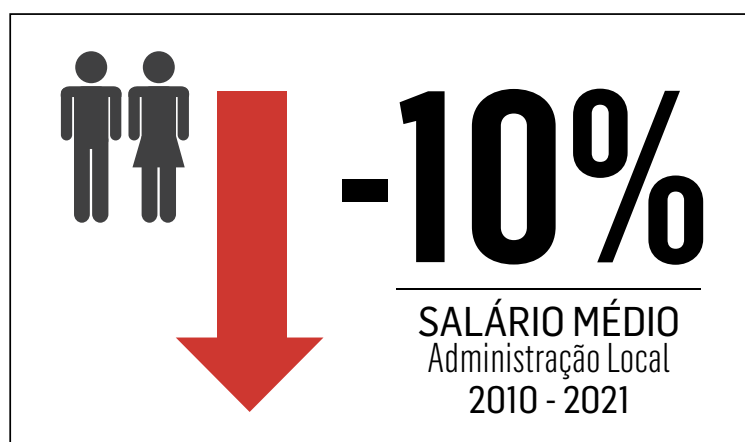


A aceleração dos níveis da inflação a partir do 2.º semestre de 2021 e a contínua luta dos trabalhadores, em especial dos trabalhadores da Administração Local, fizeram com que o actual governo incorporasse no seu próprio discurso o reconhecimento da necessidade de valorização salarial dos trabalhadores da Administração Pública. A leitura do preâmbulo do Decreto-lei n.º 84-F/2022 de 16 de Dezembro, no qual o governo aprovou a actualização salarial da Administração Pública para o corrente ano é um exemplo bem elucidativo disso mesmo, escasseiam cada vez mais os argumentos para que prossigam as políticas de desvalorização salarial e quando assim é, muda-se o discurso e até se reconhece alguma justiça nas reivindicações dos trabalhadores, mas a prática não se altera.

Antes, objectivamente negava-se a necessidade de valorização salarial dos trabalhadores da Administração Pública, mas agora reconhece-se essa necessidade, entendendo-se que deve ser implementada uma valorização plurianual para a legislatura que, diz o governo PS, “aprofunda a estratégia de reforço dos recursos humanos da Administração Pública e que acompanha o Acordo de Rendimentos celebrados em sede de Concertação Social”. Ou seja, diz-se aos trabalhadores que têm razão, mas vão ter que esperar vários anos até que a valorização salarial se faça.

ACTUALIZAÇÕES SALARIAIS NÃO COBREM A INFLAÇÃO

A perda acumulada de poder de compra desde 2009 foi muito grande e a sua reposição poderá ter que ser faseada, mas a prática prosseguida por este governo, em 2022 e no corrente de 2023, contraria completamente o que têm vindo a dizer, já que não há sinais de qualquer valorização salarial nestes dois anos, isto é, as actualizações salariais na Administração Pública neste período nem sequer cobrem a inflação (registada e prevista), pelo que os trabalhadores da Administração Pública, e em particular os da Administração Local, vêem os seus salários degradarem-se e o seu poder de compra cair ainda mais.





Perante esta nua e crua realidade de desvalorização permanente dos salários dos trabalhadores da Administração Local, soa sem dúvida a falso o discurso do governo.

Sejamos precisos: depois de uma inflação acumulada entre 2010 e 2021 de 9,4%; em 2022 a inflação foi de pelo menos 7,8%; e para o corrente ano as últimas estimativas do Banco de Portugal (muito provavelmente optimistas) indicam que possa atingir os 5,8%.

Assim, em dois anos a inflação acumulada (14,1%) irá ultrapassar, e muito, o valor acumulado nos 12 anos anteriores (2010 e 2021).

Num exercício um pouco mais rigoroso para o universo da Administração Local, tendo por base a mais recente informação disponibilizada pela Direcção Geral

SALÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

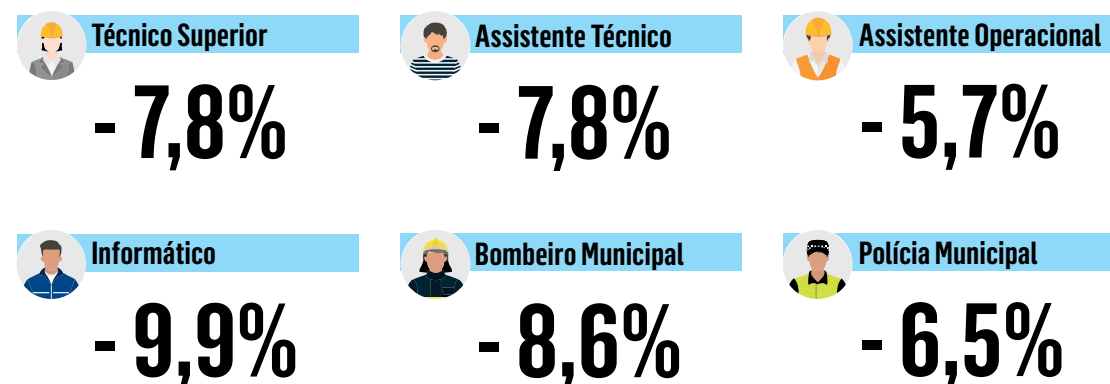
EVOLUÇÃO REAL ENTRE 2021 E 2023

	2021	2023	VARIAÇÃO PERCENTUAL 2023-2021
Remuneração base média mensal bruta	1.032 €	1.107 €	7,3%
IRS (taxa de retenção de 9,0% em 2021 e de 9,4% em 2023 – 2 titulares e um filho)	93 €	104 €	12,1%
CGA (taxa de 11%)	113 €	122 €	7,3%
ADSE (taxa de desconto de 3,5%)	36 €	39 €	7,3%
Remuneração base média mensal líquida	789 €	843 €	6,8%
Remuneração base média mensal líquida a preços de 2021	789 €	739 €	-6,4%
Varição do poder de compra médio do salário base total da Administração Local entre 2021 e 2023			-6,4%

Fonte: Estatísticas trimestrais do Emprego Público da Direcção Geral do Emprego e da Administração Pública (DGAEP) do 2º trimestre de 2012 e do 2º trimestre de 2022 e Instituto Nacional de Estatística (INE);

PODER DE COMPRA DEGRADA-SE AINDA MAIS ENTRE 2021 E 2023

Trabalhadores da Administração Local (média) - 6,4%



INFLAÇÃO: ACIMA DAS PIORES PREVISÕES

O ano de 2022 ficará para a História não pelo seu crescimento económico – de que o governo PS se vangloria, mas que ninguém sente –, mas pela alta taxa de inflação (com a média anual a fixar-se nos 7,8%) e pelos seus impactos na degradação do poder de compra de milhões de portugueses.

E ao contrário do que o governo PS, a Comissão Europeia e o Fundo Monetário Internacional (FMI) nos querem fazer crer, as subidas de preços dos bens e serviços não se circunscrevem apenas

aos bens alimentares e produtos energéticos, mas fazem-se sentir em muitos outros, das rendas às obras de manutenção da habitação, à aquisição de equipamento doméstico, aos serviços de correios e telecomunicações, aos serviços bancários, de refeições e alojamento, etc.

Se nada for feito através da valorização dos salários e das pensões, que permita aumentar o poder de compra, Portugal corre o risco de conhecer um novo acentuar do desequilíbrio na distribuição da riqueza,

em que quem trabalha tem uma fatia cada vez menor do rendimento nacional. Em termos comparativos, vale a pena recordar que as mais recentes previsões da inflação para 2023 são do Banco de Portugal e do FMI e apontam para um valor anual de 5,8%, enquanto o governo previu, no Orçamento de Estado para 2023, “apenas” 4%. Ora, tendo em conta que a inflação anualizada em Janeiro se situou nos 8,5%, alguém acredita (além do governo PS) que baixe para os 4% em Dezembro?

da Administração Pública, referente à remuneração base média mensal bruta desde 2021 até ao Outubro de 2022 – e aplicando aos valores médios mensais dessas remunerações, as actualizações salariais para 2023 –, é possível obter valores aproximados da quebra real desses salários, em termos médios, para as principais carreiras da Administração Local.

É o resultado desse exercício que a aqui se apresenta, para os trabalhadores da Administração Local em geral, para os técnicos superiores, assistentes técnicos/administrativos e para os assistentes operacionais/operários/auxiliares administrativos, pessoal da carreira informática, bombeiros municipais e para os polícias municipais.

QUEBRA REAL DE SALÁRIOS

Com uma grande margem de rigor e tendo por base os dados (ao lado) podemos afirmar que os trabalhadores da Administração Local irão sofrer, em 2022 e 2023, uma quebra real média do seu salário de 6%. Por cargos e carreiras, esta quebra salarial varia entre um máximo de 10,2% nos educadores de infância e docentes do Ensino Básico e Secundário e um mínimo de 5,8% para os assistentes operacionais/operários/auxiliares administrativos.

A subida do Salário Mínimo Nacional (SMN) de 665€ em 2021 para 760€ no início do corrente ano induziu uma subida inevitável sobre os salários mais baixos da Administração Local e permitiu que esses salários vissem reposta algum do seu poder de compra. Por esta razão, a quebra no poder de compra é menor nestas carreiras.

Outras carreiras da Administração Local, como os assistentes técnicos, os técnicos superiores e os dirigentes, não tendo beneficiado dessa actualização do SMN, continuam a sofrer na pele o congelamento/estagnação geral dos salários na Administração Local.

Perante esta nua e crua realidade de desvalorização permanente dos salários dos trabalhadores da Administração Local, soa sem dúvida a falso o discurso do governo de reconhecimento da necessidade da sua valorização. ■

MARÇO: MÊS DE LUTA



GREVE DE 24 HORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO DIA 17 E MANIFESTAÇÃO NACIONAL EM LISBOA NO DIA 18

Trabalhadores em luta contra o ataque aos direitos e a política de empobrecimento do governo PS

A unidade e determinação dos trabalhadores, de todos os sectores de actividade, são determinantes para defender direitos e dar mais força ao combate por aumento dos salários, melhores condições de vida e de trabalho, e pela dignidade profissional de quem presta Serviços Públicos essenciais à população.

MAIS SALÁRIO JÁ!

O "acordo histórico" assinado entre o governo PS e a UGT em Outubro, e as ditas "medidas de valorização salarial", ocorridas em Janeiro, não travaram a degradação salarial. A actualização média dos salários de apenas 3,6% não repõe o poder de compra e agrava o empobrecimento dos trabalhadores da Administração Pública que, só em 2022, perderam 1 mês de salário e, desde 2009, perderam 3 salários! O governo PS, que se diz "de contas certas", tem de acertar as contas com os trabalhadores: **aumentar os salários no imediato em 10%, e num mínimo de 100 euros para todos.**

CORRIGIR A TABELA SALARIAL (TRU)

Os aumentos do Salário Mínimo Nacional (SMN), ainda que insuficientes, ao não terem repercussão na TRU, levaram à eliminação de posições remuneratórias e a compressão dos níveis/escalões, deixando muitos milhares de trabalhadores sem receber mais do que o SMN e muitos, com décadas de experiência, ganham o mesmo de quem agora entrou. **É urgente acabar com esta injustiça, corrigir a TRU e respeitar a Lei, repondo as diferenças relativas entre as diferentes carreiras na Administração Pública!**

REVOGAR O SIADAP

Recusando a proposta de revogação do SIADAP, o governo PS quer impor uma maquilhagem que torna pior o que já é mau: novas menções, mais competências e as mesmas quotas e pontos para progredir. **É essencial revogar o SIADAP e substituí-lo por um sistema de avaliação formativo, equitativo, transparente e sem quotas, que valorize realmente os trabalhadores, potenciando o desenvolvimento e progressão profissionais e a recuperação, valorização e dignificação das carreiras profissionais e que promova a satisfação e a motivação de quem trabalha e, por conseguinte, a melhoria dos Serviços Públicos.**

PARTICIPA E MOBILIZA. TEMOS



GREVE | **MANIFE**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOCAL | REGIONAL | CENTRAL

TODOS A LISBOA!

Administração Pública | **AMOREIRAS**
[CONCENTRAÇÃO]

24H | **17** março | **18** | **15H**

Frente Comum
Sindicatos Administração Pública

CGTP
INTERSINDICAL NACIONAL

ESTAMOS EM LUTA PARA EXIGIR:

- A imediata alteração das posições remuneratórias, a todos os trabalhadores da categoria de Assistente Operacional com 30 ou mais anos de serviço a 31 Dez. 2022, contabilizando todo o tempo de serviço;
- A regulamentação e aplicação correcta do SPI, com a inclusão do Risco; dos suplementos de Disponibilidade Permanente e de Prevenção ou Piquete;
- A reposição integral do direito à indemnização devida por motivo de acidente de trabalho e/ou doença profissional;
- O fim das políticas de empobrecimento que o governo PS continua a manter;
- A devolução da dignidade e a valorização os trabalhadores, porque existem verbas e condições financeiras para valorizar os salários;
- A fixação dos preços dos bens e serviços essenciais, bom como dos custos com a habitação e a taxação dos lucros “extraordinários”;
- A valorização do trabalho e pelo reforço dos serviços públicos.

Nos dias 17 e 18 deste mês, os trabalhadores voltam a mobilizar-se, e em força, numa grande jornada de luta convergente: a Greve Nacional de 24 horas da Administração Pública (promovida pela Frente Comum, na sexta-feira) e a Manifestação Nacional em Lisboa (convocada pela CGTP-IN, no sábado).

Esta será mais uma grande ocasião em que os trabalhadores de todos os sectores, e a população em geral, demonstrarão o seu profundo descontentamento e contestação às opções políticas do governo PS que têm conduzido ao empobrecimento generalizado e agravado as condições de vida, marcadas pelo brutal au-

mento dos preços dos bens essenciais, da energia e das rendas/prestação da casa.

No caso concreto dos trabalhadores da Administração Pública, este será o 14.º ano em que vão perder poder de compra,

sendo por isso imperioso e urgente inverter este caminho de degradação das condições de vida e de trabalho, reclamando os trabalhadores ao governo PS uma resposta urgente e positiva às exigências que constam

da Proposta Reivindicativa Comum (PRC) para 2023, apresentada pela Frente Comum, mas que o executivo de António Costa insiste em ignorar, perpetuando assim o empobrecimento dos trabalhadores, pensionistas e reformados, bem como o desinvestimento nos Serviços Públicos (em meios humanos e técnicos), que a municipalização só vai agravar. A este quadro soma-se a precariedade laboral (sobretudo entre os mais jovens), a falta de condições de trabalho dignas e de atractividade para o desempenho da nobre missão da Administração Pública.

GOVERNO “ASSOBIA PARA O LADO” PERANTE OS PROBLEMAS

As condições de vida, que se têm vindo a agravar, acentua-

ram-se de forma mais grave no ano passado com a escalada brutal da taxa de inflação (que registou os valores mais altos desde 1992) e dos preços dos bens essenciais e da energia, com os trabalhadores a sentirem o salário “encolher” todos os meses, enquanto estes se “tornam” cada vez maiores.

Em contraste, as principais empresas acumulam lucros obscenos de milhares de milhões de euros – só no 1.º semestre de 2022, 21 grandes grupos económicos tiveram mais de 4,2 mil milhões de euros em lucros –, acentuando-se as desigualdades sociais e económicas, assim como a exploração, fruto da especulação cada vez mais gananciosa do grande capital. Perante esta situação, o que faz o governo PS? “Assobia para o lado”, ignorando as sérias dificuldades com que se debatem milhões de trabalhadores, pensionistas e reformados, e da população em geral, sobretudo a economicamente mais desfavorecida.

Mas, o mesmo Governo que rejeita as exigências dos trabalhadores por melhores condições de vida tem os “bolsos a abarrotar”: arrecadou 52.024,7 milhões de euros em impostos em 2022, mais 14,1% que em 2021! E as recentes correcções das tabelas de retenção do IRS não repõem a justiça fiscal, continuando a penalizar os rendimentos do trabalho.

É imperioso e urgente que o governo PS tribute os lucros extraordinários de todos os sectores económicos e que fixe os preços dos bens essenciais, de forma a impedir a descontrolada especulação a que se assiste. Existem, objectivamente, todas as condições para reverter este caminho de empobrecimento, e garantir o reforço dos direitos e das legítimas expectativas de melhores condições de vida e laborais dos trabalhadores da Administração Pública, que exigem a negociação efectiva da PRC2023! ■

VALORIZAR AS CARREIRAS PROFISSIONAIS

São milhares as carreiras destruídas, as profissões desprezadas e atiradas para o “Regime Geral” por um governo do PS sem oposição do PSD, nem do CDS-PP. Esta é uma opção errada: não trouxe qualquer melhoria na realidade do trabalho, nem nas profissões e tarefas desenvolvidas pelos trabalhadores, pelo contrário, desvalorizou todo o trabalho na Administração Pública. **O STAL exige a valorização das Carreiras Profissionais, como elemento essencial à valorização dos Serviços Públicos!**

REFORÇAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS

O caminho de promiscuidade entre o sector público e privado tem de ser invertido. A política de direita prosseguida pelo Partido Socialista – com o apoio claro do PSD, da Iniciativa Liberal e do Chega – impôs o desinvestimento dos Serviços Públicos, a precarização dos vínculos e o encerramento de serviços, com óbvios prejuízos para os trabalhadores e as populações. **O STAL exige o fim da precariedade e a contratação imediata e com direitos; o financiamento adequado dos Serviços Públicos; e o reforço das Funções Sociais do Estado.**

DIREITO A VIVER COM DIGNIDADE!



A APREGOADA “VALORIZAÇÃO” DOS TRABALHADORES

Governo inventa nova “tabuada” em que 5 é igual a 1!

Muitas são as anomalias e perversões salariais constantes de uma TRU cada vez mais injusta e degradada a todos os títulos, que impõe a remuneração mínima aos 5 primeiros níveis. É um notável malabarismo do governo PS, qual inventor de uma nova “tabuada”, cujos resultados têm consequências devastadoras para muitos milhares de trabalhadores.

Com a publicação do Decreto Lei (DL) 84-F/2022, de 16 de Dezembro, o governo PS aprovou um conjunto de medidas que designou como “valorização dos

trabalhadores”, mas que não passaram, uma vez mais, de autênticos remendos, que não podem esconder uma realidade bem diferente da que supostamente se pretende exhibir.

Valorização seria corresponder minimamente às reivindicações da Frente Comum, em que o STAL se integra e desempenha um papel determinante, em prol da defesa dos direitos e legítimas

expectativas dos trabalhadores. Mas não foi esse o caminho imposto pelo governo, que se limitou, em matéria salarial, a prever, para 2023, o que designa como valorização salarial glo-

bal de 5,1% e um aumento salarial médio de 3,6%, como proclama no preâmbulo daquele diploma, fixando assim a remuneração mínima da Administração Pública em 761,58€, superior, pasme-se, em 1,58€ ao Salário Mínimo Nacional (SMN) e, em regra, acresceu os restantes salários num mínimo de cerca de 52€ ou 2%, além de, nalguns casos, atribuir um índice superior ao correspondente à respetiva posição remuneratória. Abissal é, porém, a diferença do que o governo PS impôs e o que justamente se reclamou, se pensarmos, especialmente, na enorme perda do poder de compra dos trabalhadores em 2022, e previsível para 2023, que, aliás, já ultrapassa os 20% desde 2009, como temos denunciado.

AUTÊNTICO ROUBO DOS PONTOS EM 2019

Muitas são as anomalias e perversões salariais constantes de uma Tabela Remuneratória Única (TRU) cada vez mais injusta e degradada a todos os títulos, impondo a referida remunera-



ção mínima aos 5 primeiros níveis, notável malabarismo do governo, inventor de uma nova tabuada em que 5 é igual a 1, e que o governo continua a impor, com consequências devastadoras para muitos trabalhadores, por exemplo, operários altamente especializados com mais de 20 anos de antiguidade que apenas auferem o salário mínimo! Esta é uma situação gerada pelas regras impeditivas da progressão e degradação da TRU, mas também pelo autêntico roubo dos pontos de que foram vítimas os trabalhadores em 2019, roubo “legitimado” pelo DL 29/2019; situação que deveria ter sido, pelo menos, amenizada no corrente ano se o governo tivesse permitido a progressão dos assistentes operacionais com, pelo menos, 15 anos de antiguidade e não 30, como veio a exigir no DL 84-F/2022! A compressão salarial, patente nos referidos 5 primeiros níveis, reflete-se também nos restantes, destruindo o princípio da proporcionalidade que o artigo 147.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP)

tem imposto, mas agora sob o advérbio “tendencialmente” (!), querendo assim o governo legitimar o que, manifestamente, tem desrespeitado ao longo de muitos anos.

INJUSTIÇA INADMISSÍVEL E ABSURDA

Muitas outras são as injustiças objetivamente impostas pelo citado DL, referindo, por exemplo, que muitos trabalhadores, da mesma carreira, têm um aumento inferior ao dos seus colegas, cerca de 52€, em vez de 104€, simplesmente pelo facto de ainda permanecerem em posições intermédias, isto nos casos em que as posições reais foram valorizadas em cerca de 104€!

É inadmissível e absurdo que continuem a existir situações desta natureza! Tal como é o que se passa com as chamadas carreiras “não revistas” e/ou “subsistentes”, cujos salários dependem dos índices detidos, sendo os respetivos valores calculados com base no chamado “índice 100”, imutável desde 2009! Para todos estes, o governo PS impôs a regra geral de aumento de cerca de 52€ e nada mais, pesem embora vagas promessas de futura “negociação”.

Aliás, nalgumas dessas carreiras, os trabalhadores estão praticamente no fim dos escalões indiciários, atribuídos desde há longos anos, mas, pela degradação operada, auferem apenas a referida remuneração mínima ou uma importância muito aproximada.

Às injustiças salariais que referimos, a título de exemplo, juntam-se muitas outras, nomeadamente as ligadas à estrutura

das atuais “carreiras”, quer do regime geral, quer do regime especial.

Como sabemos, as carreiras gerais foram arrasadas pela Lei 12-A/2008 e diplomas complementares, transformando-se em meras categorias, porquanto, na prática, não existe qualquer possibilidade de acesso a uma categoria superior dentro de cada uma delas.

E, subsistindo a possibilidade de alteração de posicionamento remuneratório, bem conhecemos os obstáculos impeditivos dessa progressão, impostos pelo SIADAP e pelas regras gerais que só após a obtenção de 10 pontos impõem obrigatoriamente essa evolução.

Regras de progressão que igualmente vigoram para as restantes carreiras, mesmo qualificadas como especiais, sendo que estas, quando revistas, acabam por ser igualmente descaracterizadas como carreiras.

VIOLAÇÃO DOS CONTEÚDOS FUNCIONAIS

À referida destruição das carreiras junta-se a desqualificação dos respectivos titulares, cujas profissões são frequentemente postergadas, impondo as entidades empregadoras conceitos genéricos de conteúdos funcionais, por exemplo à imagem e semelhança do que consta no Anexo à citada LTFP, procedimento intolerável, violador do conteúdo funcional específico de cada profissão, à luz da Classificação Portuguesa das Profissões e de diversos diplomas legais que definem as competências de um vasto conjunto de profissões.

A violação dos conteúdos fun-



“Todos esses contratos têm uma característica comum, representando mão de obra barata e apetecível, sem compromissos de efectividade, à revelia dos princípios constitucionais consagrados, especialmente, nos artigos 53.º, 58.º e 59.º, da Lei Fundamental, e dos preceitos legais que regulam esta matéria.”

cionais, generalizando tarefas, tem dado azo aos maiores abusos, fazendo dos trabalhadores “pau para toda a obra”, sem qualquer respeito pela profissão que, aliás, esteve formalmente na génese da respectiva admissão ao serviço.

Abusos que, sendo transversais à generalidade das carreiras, são mais patentes na chamada “carreira” de assistente operacional, cujos trabalhadores não têm essa profissão, mas sim, por exemplo, a de operários de diversas especialidades, ou de outras diferentes actividades.

Daí que, conseqüentemente, proliferem a polivalência funcional, ainda que, nalguns casos, se possa compreender, nos limites da razoabilidade que a lei permite, desde que não haja desvalorização do estatuto profissional dos trabalhadores, tendo

também em conta as enormes carências de recursos humanos nalgumas autarquias, como sucede frequentemente nas freguesias. No entanto, o recurso a essa figura deveria depender sempre da atribuição de um justo incentivo, especialmente de natureza remuneratória, o que não sucede!

RECUPERAÇÃO DAS CARREIRAS E DAS PROFISSÕES

Impõe-se a cada vez mais urgente recuperação da estrutura das carreiras e das respetivas profissões, existente antes da sua destruição, pela Lei 12-A/2008, recuperação que, naturalmente, tem de ser objeto das adaptações e valorizações justificáveis pelo decurso de tantos anos, durante os quais os problemas se agravaram substancialmente.

E dentro desse agravamento das condições de trabalho não podemos deixar de referir o recurso às mais diversas formas de trabalho precário, de que são exemplo não só os contratos a termo, mas também os comumente designados “a recibo verde”, os contratados a empresas de trabalho temporário e o recurso a desempregados, neste caso designados por contratos de emprego de inserção.

Todos esses contratos têm uma característica comum, representando mão de obra barata e apetecível, sem compromissos de efectividade, à revelia dos princípios constitucionais consagrados, especialmente, nos artigos 53.º, 58.º e 59.º, da Lei Fundamental, e dos preceitos legais que regulam esta matéria.

Sendo irregulares é lamentável que persistam situações que deveriam ter sido regularizadas oportunamente, por exemplo através do chamado PREVPAP, instituído pela Lei 112/2017, apesar de esta lei não ter correspondido à plenitude das situações em apreço, ficando, mesmo assim, muito longe de ser respeitada.

Neste contexto, impõem-se novas medidas, que combatam eficazmente estes desmandos, em ordem a que os referidos preceitos constitucionais não sejam, na prática, palavras vãs, passados que estão quase 50 anos após a Revolução de Abril! ■

TRIBUNAIS – ACÓRDÃO HISTÓRICO

É de saudar um recente Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, prolatado em 8 de Setembro de 2022, que, a propósito de um contrato a termo, julgado irregular, doutamente impôs a sua imediata conversão em contrato por tempo indeterminado. Trata-se, de facto, de um Acórdão histórico, assumindo a jurisprudência administrativa, pela primeira vez, o entendimento que tem sido profusamente acolhido pelos Tribunais do Trabalho. O nosso lema é, portanto, utilizar este

mecanismo e todas as restantes medidas que se adequem à erradicação das situações de precariedade, abusiva e profusamente utilizadas pelas entidades empregadoras. Lema que, naturalmente, continuaremos a perfilhar na luta pela justa valorização dos trabalhadores, pela recuperação das carreiras e profissões e pelos demais direitos que aos trabalhadores são devidos, inspirando-nos e exigindo a dignificação das condições de trabalho, consagradas na Constituição da República.

CONTRA AS TENTATIVAS DE CENSURA À ACÇÃO DO STAL

Liberdade sindical tem de ser respeitada!

Prestes a comemorar o 49.º aniversário da Revolução de Abril, da Democracia e da Liberdade, persistem ideias retrógradas e saudosistas, que inaceitavelmente atentam contra a liberdade sindical, consagrada na Constituição. Atitudes que o STAL repudia e que tem denunciado publicamente.

São os casos recentes do presidente da União de Freguesias (UF) da Ramada e Caneças (concelho de Odivelas) e dos municípios de Ponte de Sôr e de Nisa. Na UF Ramada e Caneças, uma dirigente da Direcção Regional (DR) de Lisboa do STAL viu-se impedida de intervir na Assembleia de Freguesia (realizada em 27 de Dezembro) quando procurava expor as recorrentes dificuldades em dialogar com o presidente da UF e em resolver os múltiplos problemas que afectam os trabalhadores.

Socorrendo-se de subterfúgios regimentais e ameaças estapa-fúrdias, o presidente da UF Ramada e Caneças teve o inaceitável desprante de afirmar, em tom provocador, que “o sindicato destes trabalhadores sou eu”, atitude



Portalegre apresentou queixa às autoridades por limitação à actividade sindical na C.M. de Nisa

de prepotente que o STAL condena, mas que não passa de uma vã tentativa de coarctar a liberdade e o direito de o Sindicato exercer a sua actividade em pleno.

Autoritarismo “bacoco” revelou-o igualmente o presidente da CM de Ponte de Sôr, que “barrou” a entrada aos trabalhadores no Parque de Máquinas, após a rea-

lização de um plenário (em 28 de Setembro) em que foi aprovada uma Carta Reivindicativa, e a sua entrega ao autarca, com a exigência da assinatura do

ACEP, que possibilita a recuperação do direito a 25 dias de férias; o pagamento dos retroactivos do SPI (desde Janeiro de 2021) e a melhoria das condições de trabalho.

Já mais recente (em 19 de Janeiro), no Município de Nisa também se registou uma tentativa de censura sindical, quando – e sob o frágil pretexto de “perturbação do normal funcionamento dos serviços” – a presidente da autarquia não autorizou que os dirigentes e delegados do STAL pudessem exercer (e após a devida informação à Câmara) o que a Constituição consagra no seu art.º 55.º: o exercício da liberdade sindical.

Face a estas duas tentativas de impedir o contacto com os seus associados e demais trabalhadores municipais, o STAL solicitou de imediato a presença das forças de segurança e participou de tal ilicitude, tendo ainda, no caso de Nisa, decidido avançar com uma queixa junto da ACT. A defesa das conquistas de Abril continua a dar-nos ânimo e razão nas lutas que travamos, e as tentativas vãs de amedrontamento ou silenciamento por parte de alguns autarcas reforçam a necessidade de reafirmar o respeito pela liberdade sindical, e que a luta e a união dos trabalhadores são o garante da defesa dos seus direitos, da liberdade e da democracia. ■



ALMADA: GREVE NA WEMOB COM FORTE ADESÃO

De 24 a 28 de Outubro, os trabalhadores da WeMob realizaram uma greve de duas horas por dia, concentrando-se no período de paragem junto à CM Almada. Esta jornada de luta de cinco dias resulta da inaceitável falta de diálogo revelada pela administração da empresa municipal de estacionamento e mobilidade e pelo executivo municipal, face às propostas reivindicativas apresentadas pela DR Setúbal. ■



MOITA: “CARTA ABERTA” DE AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA

As trabalhadoras do Município a realizar tarefas nas salas do pré-escolar nos agrupamentos de escolas do concelho manifestaram-se (a 31 de Janeiro) junto aos Paços do Concelho e entregaram uma Carta Aberta ao presidente da autarquia, em que expõem situações que têm ocorrido desde o início do ano lectivo, considerando-se “abandonadas” pelo Município e “atiradas” para os agrupamentos escolares, no âmbito da transferência de competências do Estado. ■



LISBOA: CONTRATAÇÃO COLECTIVA E LUTA

A de DR Lisboa assinou novos ACEP (com as juntas de freguesia de Alfragide, Falagueira-Venda Nova e Águas Livres; e com a UF de Cascais-Estoril) e renegociou o existente com a CM do Cadaval, acordos que garantem, entre outras medidas, a conquista de mais direitos aos trabalhadores, como a recuperação dos 3 dias de férias. Já com CM de Alenquer foi acordado o pagamento do SPI com retroactivos a Janeiro de 2021.

No âmbito do “Mês de Esclarecimento e Luta”, realizaram-se 53 plenários, dos quais seis à portas de autarquias e empresas: Amadora, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Cascais Ambiente e Loures. Em matéria de lutas, destaque-se as greves dos trabalhadores da TratoLixo (empresa intermunicipal de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra), em 9 e 10 de Dezembro; e na Promotorres (Torres Vedras), nos dias 6 e 7 de Outubro, que registaram fortes adesões. ■



ÉVORA: RECUPERAÇÃO DE DIREITOS

A DR Évora promoveu, em 20 de Janeiro, protesto junto às instalações da Autoridade para as Condições do Trabalho local para exigir uma intervenção mais activa junto do Grupo Águas de Portugal, cujos trabalhadores reivindicam que o ACT seja cumprido na íntegra. Já em 8 de Novembro, foi assinado um ACEP com a UF Alandroal, Capelins, Santiago Maior e Terena, que tem como objectivo a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e uma maior conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional. ■



SANTARÉM: LUTA PELO SPI E MOÇÃO DE PROTESTO

Inconformados com a “ausência de resposta à proposta de ACEP”, bem como pelo “reiterado incumprimento das normas que impõem a aplicação do SPI”, os trabalhadores do Município de Alcanena – o único do Distrito de Santarém que não paga o SPI – e a DR Santarém lançaram (em 8 de Fevereiro) um abaixo-assinado para exigir o respeito pela sua dignidade profissional e pela contratação colectiva. Já em Benavente, o Cine-Teatro local acolheu um plenário de trabalhadores, dirigentes e activistas sindicais contra a desregulação dos horários de trabalho e em que foi aprovada a moção “Indignação, Protesto e Luta”. ■



BEJA: AUMENTOS DE 8,2% E CARREIRAS REFORMULADAS

A DR Beja e a Resialentejo (empresa intermunicipal de Almodôvar, Barrancos, Beja, Castro Verde, Mértola, Moura, Ourique e Serpa) celebraram, em 21 de Dezembro; um novo AE, válido para os próximos três anos e que, entre outras medidas, garante um aumento médio dos salários de 8,2%, a reformulação das carreiras e a reposição remuneratória. O AE entrou em vigor a 1 de Janeiro e reforça a regulação das relações laborais, ao mesmo tempo que continua a assegurar os seus direitos, deveres e as obrigações entre as partes. Já em 9 de Novembro foi assinado o ACEP com a CM Ferreira-do-Alentejo. ■



GUARDA: MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

Os trabalhadores do município realizaram (em dia 31 de Janeiro) um plenário junto aos Paços do Concelho para exigir melhores condições de trabalho e o aumento imediato dos salários, para fazer face à alta taxa de inflação e à perda do poder de compra, considerando que a actualização salarial (em média, de 3,6%) para 2023 não é suficiente. ■



GAVIÃO: TRABALHADORES REIVINDICAM MAIS DIREITOS

Os trabalhadores do Município desenvolveram, em 12 de Dezembro, uma acção de luta e um plenário, em que aprovaram uma Carta Reivindicativa (com três exigências principais: assinatura do ACEP, para a recuperação dos 25 dias de férias; o pagamento do SPI com retroactivos a Janeiro de 2021, abrangendo mais trabalhadores; e o cumprimento dos prazos do SIADAP), que entregaram nos Paços do Concelho, junto ao qual se manifestaram. ■



LEIRIA: ACEP NAS CALDAS DAS RAINHA

A DR Leiria assinou, em 28 de Fevereiro, um ACEP que abrange os trabalhadores dos SMAS e da Câmara Municipal, que recuperam, entre outras medidas, três dias de férias e tolerância de ponto em dia de aniversário e de Carnaval, além do dia do funeral de familiar em 3.º grau. ■



Beneficiários votaram massivamente na lista B por mudança de rumo na ADSE

APESAR DE DESCONTAREM 3,5% EM 14 MESES E DE SALDOS DE MAIS DE 1000 MILHÕES DE EUROS

Beneficiários da ADSE vão arcar com mais custos

O Conselho Directivo e o Governo aprovaram uma nova tabela, que representam um aumento de custos em mais de sete milhões de euros, sobrecarregando assim, em nome de uma sustentabilidade que não está em risco, os mesmos de sempre: os trabalhadores e os aposentados.

A situação da ADSE tem de merecer a máxima atenção de todos nós (Sindicato e trabalhadores), desde logo porque é um direito dos trabalhadores, para o qual contribuem com 3,5% do salário em 14 vezes por ano, e é um di-

reito que se liga com o dos cuidados de saúde.

Com o argumento de procurar travar a saída de médicos e actos clínicos do regime convencionado (sem dúvida, o mais favorável para os beneficiários), o Conselho Directivo da ADSE e

o Governo aprovaram nova nova tabela, que representa um aumento de custos directos para os beneficiários em mais de sete milhões de euros.

Trata-se de aumentos transversais a todas as áreas (consultas, análises, cirurgia, medicina den-

tária, fisioterapia e radiologia, entre outros) que não se justificam, num quadro de acumulação de saldos como o que existe actualmente. Pelo que, em nome da sustentabilidade (?), o Governo e ADSE sobrecarregam os mesmos de sempre: os trabalhadores e os aposentados, cujos rendimentos não estivessem já mais do que “esmifrados” pela inflação alta e o agravamento das condições de vida, provocado pelo aumento brutal dos preços dos bens alimentares, da energia e das rendas/prestações do crédito à habitação.

REDUZIR AS CONTRIBUIÇÕES E REJEITAR A MUTUALIZAÇÃO

Devido ao grande esforço dos seus beneficiários, a ADSE acumula saldos que já ultrapassam

os 1000 milhões de euros, o que diz bem da sua saúde financeira e afasta qualquer risco sobre a sua sustentabilidade, ao contrário que o governo PS quer fazer querer. E neste quadro de desafogo financeiro é expectável que interesses contrários aos dos beneficiários se agudizem, nomeadamente vindos dos grandes grupos empresariais privados da área da Saúde, cujos objectivos são o de obter lucros com a venda de serviços neste sector e que, irresponsavelmente, têm mantido o processo de desagregar médicos e actos clínicos do regime convencionado, causando grande instabilidade nos beneficiários, com prejuízos financeiros para os mesmos.

O STAL, que integra a Frente Comum, reafirma a sua determinação na defesa dos interesses dos beneficiários e na defesa da ADSE, defendendo a sua manutenção como sistema público complementar de saúde na Administração Pública para os seus trabalhadores e aposentados, independentemente do tipo de vínculo; assim como a redução de 14 para 12 meses das contribuições dos trabalhadores e aposentados, e a reposição do valor de 1,5%.

O Sindicato recusa ainda o caminho da mutualização ou quaisquer outros, que coloquem em causa a natureza pública da ADSE, que, curiosamente, e apesar de ser financiada pelos funcionários públicos e de já não receber verbas do Orçamento do Estado desde 2014, continua a ser tutelada por dois ministérios – o da Presidência e o das Finanças.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Geral e de Supervisão da ADSE é um órgão consultivo, constituído por seis representantes do Governo (três do Ministério das Finanças e três do Ministério da Presidência); dois representantes de autarquias (ANMP e ANAFRE); nove representantes de trabalhadores beneficiários e aposentados, entre eles, quatro eleitos directos, apurados no último acto eleitoral (dois da Lista B) e cinco indicados por estruturas representativas de trabalhadores e aposentados (Frente Comum, FESAP, STE, MURPI e APRE). ■

TRABALHO DE “BASTIDORES” DO GOVERNO E DA UGT

Ignorando a vontade dos beneficiários expressa nas eleições para o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da ADSE (realizadas entre 28 e 30 de Novembro), oito dos 17 conselheiros elegeram para presidente deste órgão a cabeça-de-lista da Lista C, que ficou em penúltimo lugar, e que é, simultaneamente, representante do STE/UGT no CGS. Foi este o “trabalho de bastidores” do governo PS e da UGT: impedir que se respeitasse a vontade dos beneficiários que, maioritariamente, deram o seu voto à Lista B (apoiada pela Frente Comum).

Lembramos que, nas referidas eleições, os resultados obtidos foram: Lista B: 13.212 votos e 2 eleitos; Lista D: 8065 e 1 eleito; Lista A: 4931 votos e 1 eleito; Lista E: 4422 votos e 0 eleitos; Lista C: 4417 votos e 0 eleitos; e Lista G 2007 votos e 0 eleitos.

MAIS BENEFÍCIOS PARA OS SÓCIOS

O STAL assinou, recentemente, dois novos protocolos que oferecem benefícios aos seus associados, juntando-se assim aos muitos já disponíveis e reforçando a rede de parceria com empresas e entidades de diversos sectores de actividade (consultar o site):



Instituto Superior de Gestão – 10% de desconto na propina mensal em diversas licenciaturas, mestrados e pós-graduações, para associados, trabalhadores, cônjuges e filhos.



Inovinter – Os associados podem usufruir da oferta disponibilizada por este centro de formação e qualificação profissional, assim como realizar o reconhecimento, validação e certificação de competências.

8 DE MARÇO - DIA INTERNACIONAL DA MULHER TRABALHADORA

Igualdade tem de existir para o País evoluir!

Neste dia histórico, o STAL entregou às suas associadas um postal especial alusivo à data, reafirmando que a luta pela defesa da igualdade, contra as discriminações, pela justiça social e por uma vida melhor é uma tarefa de todos nós, mulheres e homens.

O STAL saudou as suas associadas e todas as mulheres que laboram no universo dos serviços da Administração Local e Regional, empresas públicas ou concessionárias nesta data histórica, consagrada há 113 anos e que se assinalou no passado dia 8, em todo o Mundo.

A igualdade entre mulheres e homens, como assinalou a Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens (CGTP-IN) – que promoveu a 10.ª edição da “Semana da Igualdade” entre os dias 6 e 10 deste mês, sob o lema “Aumentar os Salários, Para a Vida Mudar e a Igualdade Avançar!”, e à qual o STAL se associou – é um dos objectivos centrais e prioritários de acção do Movimento Sindical Unitário, que promove a participação e representação das mulheres trabalhadoras, dinamiza a sua intervenção, organização, reivindicações e lutas contra todas as desigualdades e discriminações. Esta é uma data com 166 anos de história, seguindo o exemplo das mulheres operárias têxteis que em 1857, em Nova Iorque,



reivindicaram melhores salários, melhores condições de vida e a redução das 16 para as 10 horas diárias de trabalho. E esta luta pela fixação de uma jornada de trabalho condigna, que concilie o trabalho com o lazer e o descanso, mantém-se bem actual, já que, no presente

quadro político, permanecem muitos problemas por resolver e muitos direitos por cumprir, exigindo uma intervenção sindical permanente a todos os níveis: no trabalho, na rua e junto das instituições. O STAL considera que a efectivação da igualdade entre mulheres

e homens é indissociável da luta mais geral pelos direitos, liberdades e garantias de todos os trabalhadores, e nesse dia histórico reafirmou que continuará o combate pela eliminação das desigualdades de género e em defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores, tendo dirigido uma especial saudação a todas as mulheres, distribuindo um postal alusivo, com o poema «Arde» de Miguel Gane (poeta e escritor espanhol) e ilustração de Susana Matos.

UMA LUTA DE TODOS OS DIAS

A luta pela defesa da igualdade, contra as discriminações e por melhores condições de vida é uma tarefa de todos nós, mulheres e homens, e uma realidade pela qual o STAL continua, todos os dias, a lutar. Entre as principais reivindicações, destaque para a garantia de salário igual para trabalho igual, eliminando todas as discriminações, em particular, por maternidade; a organização do tempo de trabalho com direito à conciliação com a vida familiar e pessoal; o fim do recurso excessivo e desnecessário ao trabalho por turnos e laboração contínua; a revogação da adaptabilidade e bancos de horas, e o direito a 35 horas de trabalho semanal, sem perda de remuneração; a garantia do direito à habitação condigna e acessível, à mobilidade e aos transportes; a erradicação da precariedade e garantia da estabilidade no emprego; a protecção social no desemprego e na doença; o apoio à infância e à terceira idade; o aumento dos salários e das pensões; a erradicação da precariedade e garantia da estabilidade no emprego. ■

EXPOSIÇÃO DE SARAMAGO NAS CALDAS DA RAINHA E ÉVORA

A exposição “José Saramago - Um escritor de Inquietações”, promovida pelo STAL e com o apoio da Fundação Saramago para assinalar o centenário do nascimento do único Prémio Nobel da Literatura em Língua Portuguesa, estará patente na Galeria do Centro Cultural e de Congressos de Caldas da Rainha até 12 de Março, seguindo depois para Évora, onde ficará até ao final deste mês. Recorde-se que a mostra itinerante, que já esteve noutros municípios do País (Santarém, Mafra e Óbidos), conta com 90 painéis dedicados à vida e obra do escritor (com fotografias, estratos das obras e de entrevistas, além de momentos da vida de Saramago), procura destacar “as dimensões social, cívica, política e cultural” de Saramago – “um homem de convicções e de causas” –, que se condensam “em torno de um desígnio maior: a defesa da condição humana na sua plenitude, dos direitos dos trabalhadores e da liberdade dos povos”.



BREVES

INGLATERRA: luta por melhores salários e contra a alteração da lei da greve

Uma grande contestação juntou mais de meio milhão de trabalhadores para reivindicar melhores salários (para fazer face ao brutal aumento do custo de vida de 14%, enquanto os lucros das multinacionais disparam) e melhores condições de trabalho (em particular nos sectores da Saúde e Educação, cujos profissionais estão esgotados em resultado da pandemia e da insuficiência de trabalhadores); além de contestarem a proposta do governo conservador de alterar a lei da greve (uma das mais restritivas na Europa e que visa impor serviços mínimos em áreas como a Saúde, Educação e a Protecção Civil sem qualquer negociação com os sindicatos). Apesar das tentativas de isolar o movimento sindical britânico e dividir os trabalhadores, estes continuam unidos e determinados. ■

FRANÇA: Milhões rejeitam o aumento da idade de reforma

Milhões de trabalhadores e estudantes contestam os planos do governo de Macron de reformar o sistema de pensões. As estruturas sindicais opõem-se ao aumento da idade da reforma de 62 para 64 anos, e dos anos de contribuição necessários para obter a reforma completa, que passa para os 43. Isto, quando o Conselho Consultivo de Pensões garante que o financiamento do sistema de pensões não está ameaçado. Os sindicatos estabeleceram planos alternativos, como apoios aos trabalhadores na faixa dos 50 anos para permanecerem no trabalho por mais tempo, salientando que a reforma precisa de responder aos que desempenham tarefas árduas e perigosas. ■

PAÍSES BAIXOS: sector dos resíduos em luta por aumento salarial

O sindicato do sector dos resíduos exige um aumento de 12% e uma compensação geral pela inflação, enquanto os empregadores contra-põem um aumento de 5% em Fevereiro de 2023, e 3% em Abril de 2024. A luta envolve paralisações e greves nos municípios de Amsterdão, Tilburg e Roterdão. ■

ESPANHA: salário mínimo sobe para 1080 euros

As organizações sindicais e o governo espanhol chegaram a acordo para aumentar o salário mínimo nacional (SMN) em 8%, passando assim para os 1080 euros (pago durante 14 meses), com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro. Esta medida irá beneficiar cerca de dois milhões e meio de trabalhadores. ■

GRÉCIA: greve nacional nas autarquias para exigir condições de SST

A morte de uma trabalhadora (de 45 anos e mãe de cinco filhos) no camião de lixo em que trabalhava motivou o forte protesto dos trabalhadores das autarquias contra a ausência de medidas de Segurança e Saúde no Trabalho. A trabalhadora que perdeu a vida não tinha seguro, e a autarquia, explorando "brechas" legais, "contratou-a" quando já havia perdido a vida! Em Atenas, o Sindicato dos Trabalhadores das Autoridades Locais promoveu a ocupação simbólica dos escritórios da Inspeção do Trabalho, onde os trabalhadores colocaram uma faixa gigante com a denúncia: "64 trabalhadores mortos – milhares de aleijados. Governos – Presidentes de Câmara mandam-nos para a morte – a Inspeção do Trabalho ausente. Todos em greve". ■



Concentração do CPPC, a 16 de Fevereiro, em Lisboa

Pela Paz, todos não somos demais!

Contra a guerra, são as vozes da Paz que têm de ser ouvidas, antes que seja demasiado tarde! O caminho da morte na Ucrânia, na Palestina, na Síria ou no Iémen tem de ser interrompido. Mais do que nunca, é preciso reforçar e intensificar a luta pela Paz.

Sabemos que, aos donos do Mundo (ou seja, o grande capital), pouco importa o crescimento das desigualdades, da pobreza, da miséria e da guerra que condenam milhares de milhões de seres humanos à morte, ao sofrimento e à exploração mais abjecta. Pelo contrário, o que verdadeiramente lhes interessa é o poder, o lucro e a guerra. E como sabemos, esta é um negócio altamente lucrativo. Basta acompanhar a actualidade sobre o que está a acontecer na guerra da Ucrânia. Dizem as notícias: "Fabricante alemã de tanques Leopard atinge máximos históricos em bolsa. Após a Alemanha ter anunciado que ia enviar 14 tanques Leopard para a Ucrânia, a fabricante germânica dos veículos sobe quase 2% em bolsa, atingindo máximos de sempre." O mesmo acontece do outro lado do Atlântico, onde os lucros são ainda mais astronómicos: uma das líderes mundial de fabrico de armamento, a Lockheed Martin (que fabrica o avião de caça F-35, blindados ligeiros,

mísseis, entre outros) tem visto os seus títulos valorizar à medida que os governos ocidentais anunciam o reforço na defesa. Desde o início do conflito, esta empresa norte-americana valorizou 18% e o seu valor de mercado ronda os 125 mil milhões de dólares! E às multinacionais de armamento juntam-se as petrolíferas, os gigantes da distribuição alimentar e os bancos, que anunciam resultados históricos à custa do empobrecimento e das privações de quem trabalha.

COM AS SANÇÕES QUEM SE "LIXOU" FORAM OS POVOS

Como já sabemos, o capital e os seus defensores não se preocupam como vive quem trabalha, mas sim como pensa, e por isso investem e gastam vários milhões para influenciar, manipular e convencer que este é o único e inevitável caminho. Quiseram, e querem, convencer-nos que as sanções económicas contra a Rússia eram essenciais para mudar o curso

dos acontecimentos, mas quem se "lixou" foram os povos, como a realidade confirma todos os dias e os próprios responsáveis são obrigados a admitir. Quiseram, e querem, convencer-nos que o envio de mais armas para a Ucrânia, cada vez mais letais, são o caminho para a Paz, quando isso só conduzirá a mais destruição, mais perda de vidas humanas e a uma perigosa escalada militar, com consequências imprevisíveis, quando aquilo que é urgente e indispensável é criar as condições que permitam o desenvolvimento das negociações com vista a encontrar uma solução pacífica para este conflito. Contra a guerra, são as vozes da Paz que têm de ser ouvidas, antes que seja demasiado tarde! O caminho da morte na Ucrânia, na Palestina, na Síria, no Iémen tem de ser interrompido. Mais do que nunca, é preciso reforçar e intensificar a luta pela Paz, como justamente tem sublinhado o CPPC – Conselho Português para a Paz e Cooperação, que lançou o lema: "Pela Paz, todos não somos demais!". ■

Mulher: luta(s) pela igualdade

Na Revolução Francesa, Olympe de Gouges contrapôs a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã⁽²⁾, em oposição ao patriarcado da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Devido às suas ideias revolucionárias, Olympe foi guilhotinada em 1793. A igualdade entre homens e mulheres foi reconhecida pela efémera Comuna de Paris (1871), sangrentamente reprimida pela burguesia europeia.

Em 1910, na II Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, Clara Zetkin e Alexandra Kollontai propuseram a criação do Dia Internacional da Mulher como jornada anual de luta pelo direito de voto para as mulheres, pela igualdade dos sexos e pelo socialismo.

O primeiro Dia Internacional da Mulher foi celebrado em 19 Março de 1911. Posteriormente, passou a ser assinalado em 8 de Março. Com efeito, neste dia, em 1857, nos Estados Unidos e na sequência da violenta repressão de um protesto por melhores condições de trabalho, 130 tecelãs morreram carbonizadas.

A luta pela igualdade entre homens e mulheres e pelos direitos destas e do proletariado foi uma constante. A Revolução Rus-

As mulheres são cerca de 50% da Humanidade, sujeitas às mesmas ou mais agravadas condições de trabalho, exploração e restrição dos direitos socioeconómicos.⁽¹⁾



Arquivo DN

1975 – Primeira manifestação do Dia Internacional da Mulher em Portugal

sa, de 1917, é uma importante etapa, ao reconhecer e aplicar os direitos dos trabalhadores e a igualdade entre homens e mulheres, servindo de guia para as lutas pela igualdade e anticapitalistas que se lhe seguiram por todo o Mundo.

Em Portugal, a igualdade formal entre sexos só foi alcançada com a Constituição de 1976, embo-

ra cada vez mais os sucessivos governos ao serviço do capital limitem os direitos de todos os

trabalhadores, atingindo com especial gravidade as mulheres.^{(3) (4) (5) (6)} ■

⁽¹⁾ urap.pt/index.php/cultura-mainmenu-42/961-revolucao-e-mulheres-de-maria-velho-da-costa

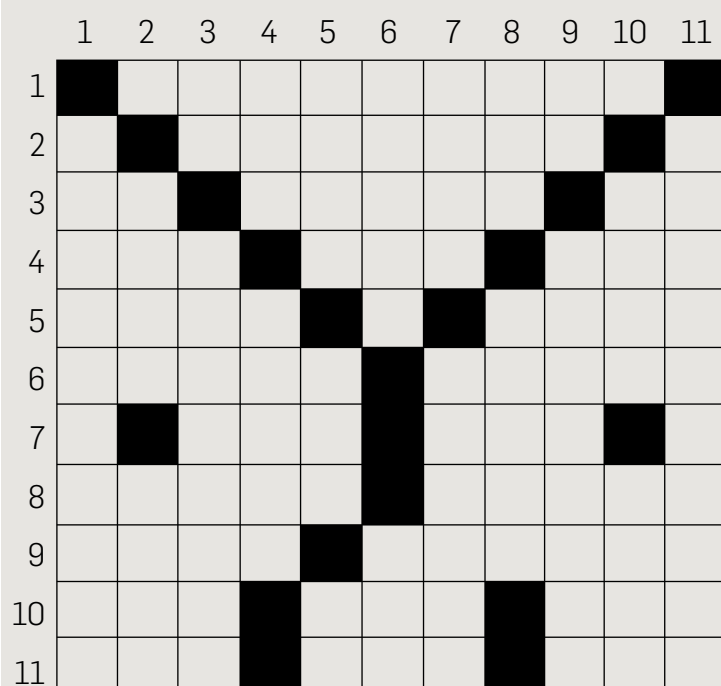
⁽²⁾ dhnet.org.br/direitos/anthist/mulheres.htm

⁽³⁾ repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/146221/2/595246.pdf

⁽⁴⁾ publico.pt/2020/09/27/sociedade/noticia/cem-anos-lutas-femininas-feministas-portugal-exemplo-pioneiras-1932367

⁽⁵⁾ fem.org.pt/feminismos/

⁽⁶⁾ fem.org.pt/contributo-para-a-contextualizacao-historica-das-lutas-feministas-na-historia-mundial-e-em-portugal-1848-1950/



PALAVRAS CRUZADAS

Horizontais – **1.** Estas pedras pequeninas estão a dar um trabalhão à nacional bajulice. **2.** Aguceis. **3.** Aqui; arremesso; serviço nacional de qualquer coisa (abr.) **4.** Pássaro; a barlavento; se esta tivesse uma eira era a de Aljubarrota. **5.** Manifestação de alegria, quando não é amarelo; tanto este governo escorrega que um dia há-de (...) **6.** Roubo violento de uma pessoa; aquilo a que te sujeitas se estacionas no passeio. **7.** Mostras-te alegre, apesar de tudo; início de uma nova ordem de coisas. **8.** Dá mensagens a; parcela de obra literária. **9.** O (...) que os parta!; vaca sagrada de muitas tetas, idolatrada pela "pasquinada" lusa. **10.** Dama se companhia; que te pertence; período de tempo. **11.** Emissão de voz; andes; saudáveis.

Verticais – **1.** Transportaras em carro. **2.** Atende; mês que começa com o dia do trabalhador. **3.** Andava; estendem-se pela praia. **4.** Bolo de farinha de arroz fabricado na Ásia; relativo ao ouvido. **5.** Tira a vida a; sufixo de qualidade; quem a vê demasiado andar sempre enganado. **6.** Grainha seca; o patrão leva o dinheiro mas quem trabalha é que (...). **7.** Este pôs Roma a arder e não era do PS; frutos pequenos e esféricos que, segundo as más línguas, "fornicam" com os melões. **8.** Irmão do pai; senado romano. **9.** Estás; estas aqui são cruzadas, as outras leva-as o vento. **10.** As irmãs do meu papá gostam de fazer o pino; Esta, não sendo cavalo, é quem puxa a carruagem onde vai o pai natal. **11.** Se não nos pomos a pau, é assim que ficaremos no Portugal modernação que nos querem impingir.

SOLUÇÕES

Horizontais – **1.** Diamantes. **2.** Apareis. **3.** Ca; atiro; SN. **4.** Ave; alo; pad. **5.** Riso; cair. **6.** Rapto; multa. **7.** Ris; era. **8.** Amã; livro. **9.** Raio; Soares. **10.** Aia; tua; ano. **11.** Som; vas; sas. **Verticais** – **1.** Acarrearas. **2.** Avia; Maio. **3.** Ie; espiralim. **4.** Apa; otico. **5.** Mata; osa; Tv. **6.** Arilo; sua. **7.** Nero; meloas. **8.** Tio; curia. **9.** Es; palavras. **10.** Salt; rena. **11.** Androjosos.



BIOGRAFIA

Eugénio de Andrade, pseudónimo de José Fontinhas, nasceu na Póvoa da Atalaia (Fundão), a 19 de Janeiro de 1923, e morreu no Porto, a 13 de Junho de 2005. Aos 10 anos mudou-se para Lisboa devido à separação dos seus pais.

Frequentou o Liceu Passos Manuel e a Escola Técnica Machado de Castro, tendo escrito os seus primeiros poemas em 1936. Em 1938, aos 15 anos, enviou alguns desses poemas a António Botto que, gostando do que leu, o quis conhecer, encorajando-lhe a veia literária. Em 1943 mudou-se para Coimbra, onde regressa depois de cumprido o serviço militar, convivendo com Miguel Torga e Eduardo Lourenço. Tornou-se funcionário público em 1947, exercendo, durante 35 anos, as funções de Inspector Administrativo do Ministério da Saúde. Uma transferência de serviço levá-lo-ia a instalar-se no Porto em 1950, numa casa que só deixou mais de quatro décadas depois, quando se mudou para o edifício da extinta Fundação Eugénio de Andrade, na Foz do Douro.

Apesar do seu enorme prestígio nacional e internacional, Eugénio de Andrade sempre viveu distanciado da chamada vida social, literária ou mundana, tendo o próprio justificado as suas raras aparições públicas com «essa debilidade do coração que é a amizade».

Recebeu inúmeras distinções, entre as quais o Prémio da Associação Internacional de Críticos Literários (1986), Prémio D. Dinis da Fundação Casa de Mateus (1988), Grande Prémio de Poesia da Associação Portuguesa de Escritores (1989) e Prémio Camões (2001). A 8 de Julho de 1982 foi feito Grande-Oficial da Antiga, Nobilíssima e Esclarecida Ordem Militar de Sant'Iago da Espada, do Mérito Científico, Literário e Artístico e a 4 de Fevereiro de 1989 foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem do Mérito. Encontra-se sepultado no Cemitério do Prado do Repouso, no Porto. A sua campa é rasa em mármore branco, desenhada pelo arquitecto e seu amigo Siza Vieira, possuindo os versos do seu livro «As Mãos e os Frutos».

ATÉ AMANHÃ

Sei agora como nasceu a alegria
como nasce o vento entre barcos de papel,
Como nasce a água ou o amor
quando a juventude não é uma lágrima
É primeiro só um rumor de espuma
à roda do corpo que desperta,
sílabas espessas, beijo acumulado
amanhecer de pássaros no sangue
E subitamente um grito,
um grito apertado nos dentes,
galope de cavalos no horizonte
onde o mar é divino e sem palavras.
Falei de tudo quanto amei.
De coisas que te dou
para que tu as ames comigo:
a juventude, o vento e as areias.



PROCURO-TE

Procuo a ternura súbita,
os olhos ou o sol por nascer
do tamanho do mundo,
o sangue que nenhuma espada viu,
o ar onde a respiração é doce,
um pássaro no bosque
com a forma de um grito de alegria.
Oh, a carícia da terra,
a juventude suspensa,
a fugidia voz da água entre o azul
do prado e de um corpo estendido.
Procuo-te: fruto ou nuvem ou música.
Chamo por ti, e o teu nome ilumina
as coisas mais simples:
o pão e a água,
a cama e a mesa,
os pequenos e dóceis animais,
onde também quero que chegue
o meu canto e a manhã de Maio.
Um pássaro e um navio são a mesma coisa
quando te procuro de rosto cravado na luz.
Eu sei que há diferenças,
mas não quando se ama,
não quando apertamos contra o peito
uma flor ávida de orvalho.
Ter só dedos e dentes é muito triste:
dedos para amortilhar crianças,
dentes para roer a solidão,
enquanto o Verão pinta de azul o céu
e o mar é devassado pelas estrelas.
Porém eu procuro-te.
Antes que a morte se aproxime, procuro-te.
Nas ruas, nos barcos, na cama,
com amor, com ódio, ao sol, à chuva,
de noite, de dia, triste, alegre – procuro-te.

RETRATO ARDENTE

Entre os teus lábios
é que a loucura acode,
desce à garganta,
invade a água.
No teu peito
é que o pólen do fogo
se junta à nascente,
alastra na sombra.
Nos teus flancos
é que a fonte começa
a ser rio de abelhas,
rumor de tigre.
Da cintura aos joelhos
é que a areia queima,
o sol é secreto,
cego o silêncio.
Deita-te comigo.
Ilumina meus vidros.
Entre lábios e lábios
toda a música é minha.



UM LIVRO | UM AUTOR

ANTÓNIO MARQUES

MARIA VELHO DA COSTA

UMA ESCRITORA DE REFERÊNCIA NA LUTA POR UMA SOCIEDADE MELHOR

Comprometida com a luta da sociedade e, particularmente, a luta das mulheres rumo ao futuro, Maria Velho da Costa foi uma das grandes figuras da nossa literatura e do nosso pensamento, tendo contribuído, em muito, para a revolução das ideias e incentivado a transformação da sociedade portuguesa.

A escritora nasceu em Lisboa, a 26 de Junho de 1938, e veio a morrer em 23 de Maio de 2020, com 81 anos, num longo percurso de vida em que integrou activamente o Movimento Democrático de Mulheres, e deixou-nos um legado com grande importância para a Revolução de Abril, de 1974.

Em 1976 publicou “Cravo”, um conjunto de textos de intervenção que sintetizam as suas preocupações sobre o lugar das mulheres em Portugal e no Mundo, e que foi um contributo inequívoco para ajudar a mudar as mentalidades, num país ainda enfeudado ao pesado sistema patriarcal, herdado do Estado Novo.

Aliás, os seus pares – tal como toda a sociedade portuguesa – reconheceram, muito justamente, a escritora como uma das mulheres que abraçaram a Revolução de Abril, impulsionando com grande convicção a luta pela dignificação e emancipação das mulheres.

A sua obra e a sua memória continuam vivas, com os seus conteúdos literários de extraordinária dimensão humana, que continuam a marcar o nosso imaginário colectivo.

Emprestou a sua força e o seu talento à renovação da literatura nacional da década de 1960, onde as suas novas experiências na língua escrita se destacam por uma marcante transgressão formal e num permanente diálogo com a Literatura Tradicional Portuguesa.

No campo da ficção, Maria Velho da Costa é, seguramente, uma das mais renovadoras das nossas Letras, quer pela sua criati-

Sabia que todos os regimes totalitários consideram a literatura “perigosa”. Afirmou-o em 2013, quando recebeu o Prémio Vida Literária, da Associação Portuguesa de Escritores, e assumiu-o desde a primeira obra (os contos de «Lugar Comum», de 1966), num trabalho constante, e de um virtuosismo exemplar, sobre “a palavra”.



Rui Gaudêncio – Público

vidade, quer também pela produção textual, dotando-a com uma sublinhada riqueza estilística e vocabular, de singular ousadia e aguçada crítica à condição social da mulher.

“GRITOS DE ALERTA” PARA UMA NOVA MENTALIDADE

Autora de uma obra com uma energia sem paralelo, Maria Velho da Costa é responsável por alguns dos romances mais significativos da ficção portu-

guesa e dos mais importantes do panorama literário contemporâneo, como «Maina Mendes» (1969), «Casas Pardas» (1977) ou «Missa in Albis» (1988), bem como por várias obras de prosa poética, contos, crónicas e análise social.

Durante o fascismo, enfrentou corajosamente a censura (ela que, curiosamente, era filha de um coronel do Exército que integrava a famigerada Comissão Censória de Salazar), legando à Revolução de Abril palavras que

acalentaram sonhos de tantas mulheres, e que ainda perduram no nosso tempo.

Mereceu o justo reconhecimento literário e político através de vários prémios e distinções, entre eles o Grande Prémio da Associação Portuguesa de Escritores (APE), em 2000; o Prémio Camões (2002); e as medalhas da Ordem do Infante D. Henrique (2003) e da Ordem da Liberdade, em 25 de Abril de 2011. As suas palavras, a sua afirmação e a sua luta ajudaram a trans-

OBRAS

- O Lugar Comum (1966);
- Maina Mendes (1969)
- Ensino Primário e Ideologia (1972)
- Novas Cartas Portuguesas – com Maria Teresa Horta e Maria Isabel Barreno (1972)
- Desescrita (1973)
- Cravo (1976)
- Português; Trabalhador; Doente Mental (1977)
- Casas Pardas (1977)
- Da Rosa Fixa (1978)
- Corpo Verde (1979)
- Lucialima (1983)
- O Mapa Cor de Rosa (1984)
- Missa in Albis (1988)
- Das Áfricas – com José Afonso Furtado (1991)
- Dores – contos, com Teresa Dias Coelho (1994)
- Irene ou o Contrato Social (2000)
- O Livro do Meio – com Armando Silva Carvalho (2006)
- Myra (2008)
- O Amante do Crato (2012)

formar, para sempre, as mentalidades e as ideias que muito contribuíram para uma Nova Ordem Social, em que a mulher conquistou o seu devido lugar. Acérrima crítica em relação à condição social, política e humana da mulher na sociedade portuguesa, encetou uma parceria literária com Maria Teresa Horta e Maria Isabel Barreno, que ficou conhecida como as “Três Marias” (ver caixa). Os textos de Maria Velho da Costa são verdadeiros “gritos de alerta” para a construção de uma nova mentalidade, de um novo caminho e até de uma nova era para as mulheres em Portugal, usando a literatura como “arma” de denúncia, a voz do sobressalto e de revolta. ■

ALVO DA FÚRIA FASCISTA

Licenciada em Filologia Germânica pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, deu aulas no ensino secundário e foi presidente da APE entre 1975 e 1977. Foi adida cultural em Cabo Verde, de 1988 a 1990; leitora no Departamento de Português do King's College (Londres), entre 1980 e 1987; e adjunta do Secretário de Estado da Cultura, em 1979. Trabalhou, ainda, no Instituto Camões e colaborou como argumentista com os cineastas João César Monteiro, Margarida Gil e Seixas Santos.

Em 1972, com Maria Isabel Barreno e Maria Teresa Horta, assina parte dos textos de «Novas Cartas Portuguesas», tendo por matriz as «Cartas» de Mariana Alcoforado. As “Três Marias” estariam longe de imaginar o torvelinho que a publicação do livro iria provocar no país sisudo, amargo e triste de Salazar e Caetano, tendo sido alvo de processos-crime e toda a parafernália de acções de cerco e ameaça, que o poder fascista usava em casos que tais. A Revolução de Abril poria fim a mais este funesto episódio.

A FECHAR

IV CONFERÊNCIA SINDICAL DO STAL EM SETEMBRO

Valorizar os trabalhadores, o Poder Local e os Serviços Públicos

Fazer deste encontro uma poderosa jornada de participação e de luta é um dos seus objectivos, sobretudo neste tempo de grandes dificuldades para os trabalhadores da Administração Local, com o acentuar das desigualdades e da exploração, do agravamento do custo de vida e da degradação das condições de trabalho, intensificadas pelas políticas do governo PS.

O STAL agendou a sua IV Conferência Sindical para 20 de Setembro, com o lema «Com os Trabalhadores, por melhores condições de Vida e de Trabalho – Pelo reforço do Poder Local e dos Serviços Públicos».

Esta será uma reunião magna dos trabalhadores da Administração Local, com centenas de delegados eleitos em todos os distritos e regiões autónomas, em representação de milhares de trabalhadores. Nesse dia, ali estarão em análise e discussão os muitos problemas concretos e as reivindicações dos diversos sectores e profissões; ali serão abordadas e definidas as pro-



III Conferência Sindical realizada em Matosinhos - 28 de Junho de 2019

postas para o fortalecimento do STAL, com o qual os trabalhadores continuarão a contar

para defender e afirmar os seus direitos. Vivemos num tempo de grandes

dificuldades para os trabalhadores, designadamente os da Administração Local. Um tempo que é marcado pelas consequências da pandemia do Covid-19 (que acentuou as desigualdades); pelas implicações da guerra (com o aumento vertiginoso do custo de vida e o aproveitamento dos grandes grupos económicos que acumulam lucros escandalosos e agravam a exploração dos trabalhadores), e por um novo governo de maioria absoluta do PS, cuja política – amarrada aos compromissos com a União Europeia e as suas imposições – continua a degradar as condições de trabalho dos trabalhadores da Administração Pública

e o funcionamento dos Serviços Públicos.

Neste quadro, a IV Conferência Sindical do STAL tem como objectivos principais responder à necessidade premente de combater o empobrecimento dos trabalhadores, de agir e lutar por condições de vida e de trabalho dignas para os trabalhadores do sector; de defender o Poder Local Democrático e os Serviços Públicos, por uma descentralização que sirva o País e as populações e pelo fortalecimento do STAL para afirmar, defender e conquistar direitos. Façamos da nossa Conferência uma poderosa jornada de participação e luta! ■

RESUMO DA LUTA

- 15 FEV** | Plenário Nacional do STAL e desfile até a Sec. Estado da Administração Local e Ordenamento do Território.
- 10 FEV** | Tribuna Pública pelo pagamento das indemnizações de acidente ou doença profissional.
- 9 FEV** | Dia Nacional de Indignação, Protesto e Luta promovido pela CGTP-IN, que contou com 27 acções do STAL.
- 24 JAN** | "Carta Reivindicativa Urgente" do STAL às empresas do sector de recolha de resíduos e higiene urbana.
- 16 JAN** | Arranque do "Mês de Esclarecimento e de Luta".
- 6 JAN** | "Janeiras da Luta" promovida pela Frente Comum, em Lisboa.
- 26-28 DEZ** | Greve dos Trabalhadores da FCC e da Resíduos do Nordeste.
- 22 DEZ** | "Roda da (Pouca) Sorte", promovida pela Frente Comum, em Lisboa.
- 13 DEZ** | Greve dos trabalhadores do Grupo AdP.
- 9 e 10 DEZ** | Greve dos trabalhadores da Tratolixo.

